

Proc. Administrativo 8.308/2024

De: Luiz J. - CFGAB - GF

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 17/09/2024 às 15:53:55

Setores (CC):

SMCLP - DL

Setores envolvidos:

GAB, CF - GAB, SMCLP - DL, UCI, SMCLP, CFGAB - GF, SMCLP- GC, PGMR - LC, RP

PREGÃO 104/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Modalidade*:

Registro de Preços

devido ao traslado, portanto a licitação local garante a melhor proposta diante do custo benefício.

Prezados

Solicitamos abertura de Processo licitatório

Sem mais,

—
Luiz Gustavo Silva Jarletti
diretor de frotas

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando Tizzo	17/09/2024 17:15:24	1Doc	FERNANDO TIZZO CPF 032.XXX.XXX-59
Ailton Aparecido Maistro	19/09/2024 14:01:19	1Doc	AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00
Jequitiba Comercio de Comb...	23/10/2024 16:53:26	ICP-Brasil	JEQUITIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4228-33D8-9CD6-E795**

De: Luana D. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/10/2024 às 16:43:38

Segue anexa a documentação de uma das proponentes do certame. (AUTOPOSTO MANECO)

—

Atenciosamente,

Luana Darini

Estagiária Licitações

Anexos:

1_D_R_E_MANECO_08_24.pdf

2_Balancete_MANECO_08_24.pdf

Alvara_2024_rolandia.pdf

ANEXO_IV_MODELO_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TE_CNICA_1_.pdf

AUTO_POSTO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2024

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS			
VENDA DE GASOLINA	150.841,36		
VENDA DIESEL	44.966,98		
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL	5.944,93		
VENDA DIESEL S10	182.155,73		
VENDA ETANOL	53.981,07	437.890,07	437.890,07
DEDUÇÕES			
(-)			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2024

Descrição	Saldo	Soma	Total
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
PERDAS POR BAIXA	(860,84)	(860,84)	(860,84)
RESULTADO OPERACIONAL			(27.043,16)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL			(27.043,16)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(27.043,16)

MARIANA FERREIRA FACHIN
BARRIQUELO:05954764905

Assinado de forma digital por MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO:05954764905
Dados: 2024.10.

BALANCETE					
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	565.663,71D	1.507.785,45	1.450.956,86	622.492,30D
2	ATIVO CIRCULANTE	183.306,13D	1.497.818,32	1.449.964,27	231.160,18D
3	DISPONÍVEL	530,58D	648.964,96	625.916,66	23.578,88D
4	CAIXA	0,00	3.129,57	3.129,57	0,00
5	CAIXA GERAL	0,00	3.129,57	3.129,57	0,00

BALANCETE					
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.169,58C	4.169,58	4.139,58	4.139,58C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.169,58C	4.169,58	4.139,58	4.139,58C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.245,80C	2.245,80	2.245,80	2.245,80C
566	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	68,28C	68,28	68,28	68,28C
191	INSS A RECOLHER	1.631,18C	1.631,18	1.631	

BALANCETE					
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
311	DESPESAS COM ENTREGA	16.762,46D	9.720,00	899,10	25.583,36D
312	FRETES E CARRETOS	16.762,46D	9.720,00	899,10	25.583,36D
319	DESPESAS GERAIS	190.680,74D	26.213,72	0,00	216.894,46D
320	ALUGUÉIS	104.539,48D	15.223,08	0,00	119.762,56D
321	MANUTENÇÃO E REPARO				

BALANCETE

Código Descrição da conta		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1008	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	1.193,05C	0,00	0,00	1.193,05C
RESUMO DO BALANCETE					
ATIVO		565.663,71D	1.507.785,45	1.450.956,86	622.492,30D
PASSIVO		922.459,26C	624.751,79	708.623,54	1.006.331,01C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		94.548,23C	10.293,46	0,00	84.254,77C
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO - RECEITAS		3.175.626,66C	432.466,08	869.835,21	3.612.995,79C
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		2.853.606,44D	390.833,71	0,00	3.244.440,15D
DESPESAS OPERACIONAIS		678.815,77D	76.726,78	3.148,20	752.394,35D
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS		4.098.085,92D	1.975.345,94	1.454.105,06	4.619.326,80D
CONTAS CREDORAS		4.192.634,15C	1.067.511,33	1.578.458,75	4.703.581,57C
RESULTADO DO MES		0,00	464.412,29	437.369,13	27.043,16D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		356.795,55D	3.996.834,50	3.612.995,79	383.838,71D
MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO:05954764905 Assinado de forma digital por MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO:05954764905 Dados: 2024.10.04 10:01:34 -03'00'		LUCIANO RODRIGO FRONTELI:00491544944 Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO FRONTELI:00491544944 Dados: 2024.10.04 10:00:59 -03'00'			
MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO		LUCIANO RODRIGO FRONTELI			
CPF: 059.547.649-05		Reg. no CRC - PR sob o No. PR046154/O-4 CPF: 004.915.449-44			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 69 de 2012 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **AUTO POSTO MANECO LTDA**

Nome Fantasia: **AUTO POSTO MANECO LTDA**

Endereço: **DEP.WALDOMIRO PEDROSO, 31, TERREO - CENTRO**

CPF/CNPJ: **03.688.277/0001-47**

Cadastro Mobiliário: **347744**

Número do Alvará: **55910690**

Início das Atividades: **17/03/2000**

Data de Concessão: **27/05/2024**

Atividades:

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4729602 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Informações Complementares:

Observações:

- 1) O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- 2) Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 14 da Lei Complementar 17/2006.
- 3) ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

MAURILIO PULIKESI
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ
DIRETORA ADJUNTA

***** ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ENQUANTO A EMPRESA PERMANECER NO MESMO LOCAL E SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES *****



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA,

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa AUTO POSTO MANECO LTDA, estabelecida na RUA DEPUTADO VALDOMIRO PEDROSO – 31, CENTRO, 03.688.277/0001-47, é nossa fornecedora de serviços em **abastecimentos de gasolina, etanol, S10 e S500**, no período de 01/12/2023 a 04/10/2024. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

ROLÂNDIA - PR, 04 de OUTUBRO de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

MATHEUS FRANCISCO
DA COSTA:41633819884

Assinado de forma digital por
MATHEUS FRANCISCO DA
COSTA:41633819884
Dados: 2024.10.08 08:05:05 -04'00'

Matheus Francisco da Costa

CPF: 416.338.198-84

TRM ENGENHARIA CIVIL
LTDA:21749264000112

Assinado de forma digital por TRM
ENGENHARIA CIVIL
LTDA:21749264000112
Dados: 2024.10.08 08:05:32 -04'00'

TRM Engenharia Civil LTDA

CNPJ: 21.749.267/0001-12

Estrada Tocina, Zona Rural, S/N, Chácara Santa Maria, Astorga-PR

Tel.: 3222-7573

Nona Alteração Contratual

AUTO POSTO MANECO LTDA

CNPJ 03.688.277/0001-47

NIRE 41204292682

1. MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO, brasileira, natural de Paranavaí/PR, nascida em 07/07/1987, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora dos documentos cédula de identidade civil RG nº 9.805.427-8 SESP/PR e do CPF nº 059.547.649-05, residente e domiciliada à Rua Paraíba, 115, Centro, na cidade de Cambira/PR, CEP 86890-000; e

2. LORENA LUIZA BENGOSI RODRIGUES BARRIQUELO, brasileira, natural de Jandaia do Sul/PR, nascida em 09/01/1991, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora dos documentos cédula de identidade civil RG nº 9.849.984-9 SESP/PR e do CPF nº 054.333.139-30, residente e domiciliada à Rua Jose Barriquelo, 46, Loteamento Francisca Barriquelo, na cidade de Cambira/PR, CEP 86890-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada **AUTO POSTO MANECO LTDA**, com sede à Rua Dep. Valdomiro Pedroso, 31, Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86600-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204292682 por despacho em 10/03/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.688.277/0001-47, resolvem, assim, alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A socia **MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO**, já qualificada, que possui 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, retira-se da sociedade transferindo o total de suas quotas pelo valor nominal uma vez que as deu em pagamento para aumento de capital social ao sócio ingressante **VR PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, 751, Sala B, Centro, na cidade de Cambira/PR, CEP 86890-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211157370 em 23/11/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 48.707.728/0001-84 neste ato representada por sua sócia administradora **LORENA LUIZA BENGOSI RODRIGUES BARRIQUELO**, dando este plena, geral e rasa quitação da transferência de quotas ora efetuada, declarando o sócio comprador conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A socia **LORENA LUIZA BENGOSI RODRIGUES BARRIQUELO**, já qualificada, que possui 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, retira-se da sociedade transferindo o total de suas quotas pelo valor nominal uma vez que as deu em pagamento para aumento de capital social ao sócio ingressante **VR PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, dando este plena, geral e rasa quitação da transferência de quotas ora efetuada, declarando o sócio comprador conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizados, fica assim distribuído entres os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
VR PARTICIPAÇÕES LTDA	160.000	R\$160.000,00 100%
	160.000	R\$160.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios de comum acordo resolvem destinar a administração da Sociedade aos terceiros não sócios **MARIANA FERREIRA FACHINI BARRIQUELO** e **LORENA LUIZA**

Nona Alteração Contratual**AUTO POSTO MANECO LTDA****CNPJ 03.688.277/0001-47****NIRE 41204292682**

BENGOSI RODRIGUES BARRIQUELO, já qualificadas, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros..

CLÁUSULA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam *digitalmente* o presente instrumento em via única.

Rolândia/PR, 03 de Maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MARIANA FERREIRA FACHIN
BARRIQUELO
*Sócio Retirante e
Administradora*

LORENA LUIZA BENGOSI RODRIGUES
BARRIQUELO
*Sócio Retirante e
Administradora*

VR PARTICIPAÇÕES LTDA
*Sócia Representada por
Lorena Luiza Bengosi Rodrigues Barriquelo*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO MANECO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05433313930	LORENA LUIZA BENGOSI RODRIGUES BARRIQUELO
05954764905	MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 16:14 SOB N° 20233035427.
PROTOCOLO: 233035427 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307088205. CNPJ DA SEDE: 03688277000147.
NIRE: 41204292682. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2023.
AUTO POSTO MANECO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 1.175/2024 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **GERAIS** (conforme Artigo 121 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 316, de 13 de dezembro de 2022), que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NÃO CONSTAR** desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, *AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL*, contra:

❖ **AUTO POSTO MANECO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.688.277/0001-47, estabelecida à Rua Deputado Waldomiro Pedroso, nº 31, Térreo - Centro, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos um de outubro de dois mil e vinte e quatro. Eu, (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....
Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO

NORIO

AOKI:03075

901946

Assinado de forma

digital por

EVANDRO NORIO

AOKI:03075901946

Dados: 2024.10.01

17:02:02 -03'00'

BALANCETE					
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	565.663,71D	1.507.785,45	1.450.956,86	622.492,30D
2	ATIVO CIRCULANTE	183.306,13D	1.497.818,32	1.449.964,27	231.160,18D
3	DISPONÍVEL	530,58D	648.964,96	625.916,66	23.578,88D
4	CAIXA	0,00	3.129,57	3.129,57	0,00
5	CAIXA GERAL	0,00	3.129,57	3.129,57	0,00
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	30,58D	645.835,39	622.787,09	23.078,88D
5843	SICRED AG 0723 CC 71034-8 - MANECO	30,58D	185.812,68	180.998,12	4.845,14D
5844	ITAU - AG 2952 CC 99826 - MANECO	0,00	460.022,71	441.788,97	18.233,74D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	500,00D	0,00	0,00	500,00D
51	APLICACOES FINANCEIRAS BANCO SICRED	500,00D	0,00	0,00	500,00D
12	CLIENTES	100.135,89D	437.973,59	431.848,50	106.260,98D
13	DUPLICATAS A RECEBER	100.135,89D	437.973,59	431.848,50	106.260,98D
1000	CLIENTES DIVERSOS	100.135,89D	437.973,59	431.848,50	106.260,98D
18	OUTROS CRÉDITOS	900,54D	1.061,95	341,71	1.620,78D
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	100,00D	0,00	100,00	0,00
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	100,00D	0,00	100,00	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	800,54D	1.061,95	241,71	1.620,78D
30	ICMS A RECUPERAR	0,00	51,50	51,50	0,00
40	COFINS A RECUPERAR	675,73D	830,21	156,28	1.349,66D
41	PIS A RECUPERAR	124,81D	180,24	33,93	271,12D
53	ESTOQUE	81.739,12D	409.817,82	391.857,40	99.699,54D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	81.739,12D	409.817,82	391.857,40	99.699,54D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	6.442,51D	3.005,77	3.129,04	6.319,24D
56	LUBRIFICANTES PARA REVENDA	3.129,05D	535,63	1.008,14	2.656,54D
57	DIESEL COMUM	29.247,71D	27.026,46	41.133,31	15.140,86D
58	DIESEL S 10	31.568,42D	164.482,47	163.008,91	33.041,98D
60	GASOLINA COMUM	6.725,55D	159.682,61	136.787,79	29.620,37D
1005	ETANOL	4.625,88D	55.084,88	46.790,21	12.920,55D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	357.207,58D	9.967,13	992,59	366.182,12D
111	IMOBILIZADO	357.207,58D	9.967,13	992,59	366.182,12D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.175,34D	0,00	0,00	24.175,34D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.175,34D	0,00	0,00	24.175,34D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	125.445,75D	0,00	0,00	125.445,75D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	125.445,75D	0,00	0,00	125.445,75D
120	VEÍCULOS	158.153,63D	0,00	0,00	158.153,63D
121	VEÍCULOS	158.153,63D	0,00	0,00	158.153,63D
125	COMPUTADORES E PERIFERICOS	13.264,00D	0,00	0,00	13.264,00D
1058	COMPUTADORES E PERIFERICOS	13.264,00D	0,00	0,00	13.264,00D
1059	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	44.000,00D	9.967,13	0,00	53.967,13D
1061	BOMBAS	44.000,00D	0,00	0,00	44.000,00D
5845	CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS	0,00	9.967,13	0,00	9.967,13D
1062	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	7.831,14C	0,00	992,59	8.823,73C
127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.825,43C	0,00	20,14	1.845,57C
128	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	754,68C	0,00	104,53	859,21C
129	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	4.136,35C	0,00	823,71	4.960,06C
130	(-) DEPRECIAÇÕES COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.114,68C	0,00	44,21	1.158,89C
5835	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	25.150,00D	0,00	0,00	25.150,00D
5836	CONTAS COMPENSAÇÃO	25.150,00D	0,00	0,00	25.150,00D
5837	BENS EM COMODATO	25.150,00D	0,00	0,00	25.150,00D
5838	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	25.150,00D	0,00	0,00	25.150,00D
149	PASSIVO	922.459,26C	624.751,79	708.623,54	1.006.331,01C
150	PASSIVO CIRCULANTE	734.728,51C	614.458,33	572.788,54	693.058,72C
164	FORNECEDORES	105.964,39C	387.792,52	445.120,33	163.292,20C
165	FORNECEDORES	105.964,39C	387.792,52	445.120,33	163.292,20C
1004	FORNECEDORES DIVERSOS	24.125,33C	35.309,92	48.538,81	37.354,22C
1145	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. MARINGA	81.839,06C	352.482,60	396.021,52	125.377,98C
1373	BOSSONI SILVA COMUNICACAO VISUAL LTDA	0,00	0,00	560,00	560,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	714,87C	3.075,92	2.404,68	43,63C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	714,87C	3.075,92	2.404,68	43,63C
172	ICMS A RECOLHER	110,25C	161,75	95,13	43,63C
178	IRRF A RECOLHER	142,82C	2.262,16	2.119,34	0,00
179	PIS A RECOLHER	0,00	33,93	33,93	0,00
180	COFINS A RECOLHER	0,00	156,28	156,28	0,00
183	ISS RETIDO A RECOLHER	172,50C	172,50	0,00	0,00
184	INSS RETIDO A RECOLHER	289,30C	289,30	0,00	0,00
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	25.852,89C	6.415,38	8.040,45	27.477,96C

1Doc: Proc. Administrativo 8.308/2024 | Anexo: Balancete_MANECO_08_24.pdf (1/4)

16/141

BALANCETE					
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.169,58C	4.169,58	4.139,58	4.139,58C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.169,58C	4.169,58	4.139,58	4.139,58C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.245,80C	2.245,80	2.245,80	2.245,80C
566	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	68,28C	68,28	68,28	68,28C
191	INSS A RECOLHER	1.631,18C	1.631,18	1.631,18	1.631,18C
192	FGTS A RECOLHER	546,34C	546,34	546,34	546,34C
193	PROVISÕES	19.437,51C	0,00	1.655,07	21.092,58C
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	10.612,57C	0,00	754,21	11.366,78C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	3.742,76C	0,00	384,20	4.126,96C
196	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.897,24C	0,00	305,89	3.203,13C
197	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.021,77C	0,00	104,89	1.126,66C
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	848,98C	0,00	60,33	909,31C
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	314,19C	0,00	45,55	359,74C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.679,19C	16.249,73	14.223,08	6.652,54C
202	CONTAS A PAGAR	0,00	14.223,08	14.223,08	0,00
1010	ALUGUÉIS A PAGAR	0,00	14.223,08	14.223,08	0,00
1554	PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	8.679,19C	2.026,65	0,00	6.652,54C
1849	PARCELAMENTO RFB E PREVIDENCIARIO	8.679,19C	2.026,65	0,00	6.652,54C
382	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	593.517,17C	200.924,78	103.000,00	495.592,39C
151	EMPRÉSTIMOS	593.517,17C	200.924,78	103.000,00	495.592,39C
152	EMPRÉSTIMO BANCO SICRED	188.076,06C	146.283,67	0,00	41.792,39C
1106	OUTROS EMPRESTIMOS A PAGAR	405.441,11C	54.641,11	103.000,00	453.800,00C
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	68.032,52C	0,00	135.835,00	203.867,52C
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	68.032,52C	0,00	135.835,00	203.867,52C
219	EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	135.835,00	135.835,00C
1107	FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	0,00	0,00	135.835,00	135.835,00C
1559	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	68.032,52C	0,00	0,00	68.032,52C
1850	PARCELAMENTO RFB E PREVIDENCIARIO	68.032,52C	0,00	0,00	68.032,52C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94.548,23C	10.293,46	0,00	84.254,77C
243	CAPITAL SOCIAL	160.000,00C	0,00	0,00	160.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00C	0,00	0,00	160.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	160.000,00C	0,00	0,00	160.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	65.451,77D	10.293,46	0,00	75.745,23D
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	65.451,77D	10.293,46	0,00	75.745,23D
267	(-) PREJUIZO ACUMULADOS	60.350,65D	0,00	0,00	60.350,65D
563	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.101,12D	10.293,46	0,00	15.394,58D
5839	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	25.150,00C	0,00	0,00	25.150,00C
5840	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	25.150,00C	0,00	0,00	25.150,00C
5841	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	25.150,00C	0,00	0,00	25.150,00C
5842	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	25.150,00C	0,00	0,00	25.150,00C
402	CONTAS DE RESULTADOS	356.795,55D	900.026,57	872.983,41	383.838,71D
403	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO - RECEITAS	3.175.626,66C	432.466,08	869.835,21	3.612.995,79C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.184.105,57C	431.945,14	869.835,21	3.621.995,64C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	3.184.105,57C	431.945,14	869.835,21	3.621.995,64C
406	VENDA DE GASOLINA	1.001.570,80C	0,00	150.841,36	1.152.412,16C
407	VENDA DIESEL	559.969,60C	0,00	44.966,98	604.936,58C
408	VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL	86.335,22C	431.945,14	437.890,07	92.280,15C
5826	VENDA DIESEL S10	1.161.720,73C	0,00	182.155,73	1.343.876,46C
409	VENDA ETANOL	374.509,22C	0,00	53.981,07	428.490,29C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	8.478,91D	520,94	0,00	8.999,85D
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	2.340,25D	235,60	0,00	2.575,85D
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	2.340,25D	235,60	0,00	2.575,85D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	6.138,66D	285,34	0,00	6.424,00D
426	(-) ICMS	1.857,08D	95,13	0,00	1.952,21D
428	(-) COFINS	3.517,84D	156,28	0,00	3.674,12D
429	(-) PIS	763,74D	33,93	0,00	797,67D
269	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	2.853.606,44D	390.833,71	0,00	3.244.440,15D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	2.853.606,44D	390.833,71	0,00	3.244.440,15D
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	2.853.606,44D	390.833,71	0,00	3.244.440,15D
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	59.727,65D	2.105,35	0,00	61.833,00D
517	CUSTOS GASOLINA	883.157,96D	136.787,79	0,00	1.019.945,75D
516	CUSTO DIESEL COMUM	505.692,68D	41.133,31	0,00	546.825,99D
5829	CUSTO DIESEL S10	1.053.353,11D	163.008,91	0,00	1.216.362,02D
518	CUSTO ETANOL	321.875,84D	46.790,21	0,00	368.666,05D
5832	CUSTO LUBRIFICANTES	29.799,20D	1.008,14	0,00	30.807,34D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	678.815,77D	76.726,78	3.148,20	752.394,35D
296	DESPESAS COM VENDAS	207.443,20D	35.933,72	899,10	242.477,82D

BALANCETE					
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
311	DESPESAS COM ENTREGA	16.762,46D	9.720,00	899,10	25.583,36D
312	FRETES E CARRETOS	16.762,46D	9.720,00	899,10	25.583,36D
319	DESPESAS GERAIS	190.680,74D	26.213,72	0,00	216.894,46D
320	ALUGUÉIS	104.539,48D	15.223,08	0,00	119.762,56D
321	MANUTENÇÃO E REPARO	8.826,71D	250,00	0,00	9.076,71D
323	DESPESAS DIVERSAS	211,00D	0,00	0,00	211,00D
543	DESPESAS CARTORÁRIAS	18,46D	0,00	0,00	18,46D
546	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	66,00D	0,00	0,00	66,00D
547	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.410,55D	0,00	0,00	1.410,55D
549	ALIMENTAÇÃO	1.266,84D	64,39	0,00	1.331,23D
550	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	70.000,00D	10.000,00	0,00	80.000,00D
552	MATERIAL DE USO E CONSUMO	4.341,70D	676,25	0,00	5.017,95D
430	RESULTADO FINANCEIRO	120.049,47D	8.786,88	0,00	128.836,35D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	120.347,00D	8.786,88	0,00	129.133,88D
368	IOF	6.736,96D	536,17	0,00	7.273,13D
370	TARIFAS BANCARIAS	2.232,78D	231,28	0,00	2.464,06D
371	DESCONTO CONCEDIDOS	2.217,48D	1.118,14	0,00	3.335,62D
372	JUROS DE MORA	62.119,52D	0,00	0,00	62.119,52D
375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.683,92D	5.461,53	0,00	41.145,45D
435	TARIFA CARTÃO DE DEBITO E CREDITO	11.356,34D	1.439,76	0,00	12.796,10D
431	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	297,53C	0,00	0,00	297,53C
432	JUROS DE APLICAÇÕES	0,21C	0,00	0,00	0,21C
434	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	297,32C	0,00	0,00	297,32C
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	352.516,15D	32.006,18	2.249,10	382.273,23D
330	DESPESAS COM PESSOAL	219.291,45D	19.701,53	2.249,10	236.743,88D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	68.442,10D	7.372,05	2.249,10	73.565,05D
333	COMISSÃO PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	531,07D	172,22	0,00	703,29D
334	13º SALÁRIO	6.500,22D	534,64	0,00	7.034,86D
335	FÉRIAS	2.959,52D	1.120,43	0,00	4.079,95D
336	INSS	16.067,84D	1.258,62	0,00	17.326,46D
337	FGTS	7.620,84D	546,34	0,00	8.167,18D
338	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	3.151,44D	0,00	0,00	3.151,44D
499	PERICULOSIDADE	11.811,70D	1.536,30	0,00	13.348,00D
521	VALE ALIMENTAÇÃO	14.224,66D	2.062,08	0,00	16.286,74D
228	ADICIONAL NOTURNO	2.191,11D	0,00	0,00	2.191,11D
5846	EPI - SEGURANÇA DO TRABALHO	1.011,60D	0,00	0,00	1.011,60D
5824	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAL	84.779,35D	5.098,85	0,00	89.878,20D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	12.712,65D	652,08	0,00	13.364,73D
573	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	1.660,00D	0,00	0,00	1.660,00D
348	IPTU	4.044,38D	652,08	0,00	4.696,46D
349	IPVA / LICENCIAMENTO	6.634,23D	0,00	0,00	6.634,23D
350	TAXAS DIVERSAS	374,04D	0,00	0,00	374,04D
353	DESPESAS GERAIS	105.160,18D	10.791,73	0,00	115.951,91D
354	ENERGIA ELÉTRICA	27.538,25D	1.034,84	0,00	28.573,09D
355	ÁGUA E ESGOTO	3.000,08D	949,79	0,00	3.949,87D
356	TELEFONE	1.832,52D	262,89	0,00	2.095,41D
358	SEGUROS	1.807,41D	266,13	0,00	2.073,54D
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.772,00D	1.988,40	0,00	3.760,40D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	65.600,30D	5.297,09	0,00	70.897,39D
363	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	3.609,62D	992,59	0,00	4.602,21D
376	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	15.351,87D	860,84	0,00	16.212,71D
530	PERDAS POR BAIXA	15.351,87D	860,84	0,00	16.212,71D
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.193,05C	0,00	0,00	1.193,05C
443	RECEITAS DIVERSAS	1.193,05C	0,00	0,00	1.193,05C

BALANCETE

Código Descrição da conta		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1008	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	1.193,05C	0,00	0,00	1.193,05C
RESUMO DO BALANCETE					
ATIVO		565.663,71D	1.507.785,45	1.450.956,86	622.492,30D
PASSIVO		922.459,26C	624.751,79	708.623,54	1.006.331,01C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		94.548,23C	10.293,46	0,00	84.254,77C
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO - RECEITAS		3.175.626,66C	432.466,08	869.835,21	3.612.995,79C
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		2.853.606,44D	390.833,71	0,00	3.244.440,15D
DESPESAS OPERACIONAIS		678.815,77D	76.726,78	3.148,20	752.394,35D
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS		4.098.085,92D	1.975.345,94	1.454.105,06	4.619.326,80D
CONTAS CREDORAS		4.192.634,15C	1.067.511,33	1.578.458,75	4.703.581,57C
RESULTADO DO MES		0,00	464.412,29	437.369,13	27.043,16D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		356.795,55D	3.996.834,50	3.612.995,79	383.838,71D
MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO:05954764905 Assinado de forma digital por MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO:05954764905 Dados: 2024.10.04 10:01:34 -03'00'		LUCIANO RODRIGO FRONTELI:00491544944 Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO FRONTELI:00491544944 Dados: 2024.10.04 10:00:59 -03'00'			
MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO		LUCIANO RODRIGO FRONTELI			
CPF: 059.547.649-05		Reg. no CRC - PR sob o No. PR046154/O-4 CPF: 004.915.449-44			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.688.277/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO MANECO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DEPUTADO WALDOMIRO PEDROSO	NÚMERO 31	COMPLEMENTO TERREO
---	---------------------	------------------------------

CEP 86.600-143	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROLANDIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOMANECO@ONDA.COM.BR	TELEFONE (43) 3256-1482
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2024** às **17:13:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03688277000147

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AUTO POSTO MANECO LTDA**

CPF/CNPJ: **03.688.277/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:08:29 do dia 30/09/2024 , com validade até o dia 30/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: e1EOMYePEJiiySbdzwZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO MANECO LTDA
CNPJ: 03.688.277/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:13 do dia 20/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2025.

Código de controle da certidão: **1D05.D333.D820.BC5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 34775/2024

Nome / Razão.....:AUTO POSTO MANECO LTDA

Endereço.....:DEP.WALDOMIRO PEDROSO

31

Bairro.....:CENTRO

CNPJ/CPF.....:03.688.277/0001-47

Requerente.....:JENIFFER

Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Apresentamos abaixo os débitos A VENCER com as características acima citadas: Existem débitos a vencer de R\$ 120,38

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 01 de Outubro de 2024.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão:934427535934427

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO MANECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.688.277/0001-47

Certidão nº: 67240781/2024

Expedição: 01/10/2024, às 10:03:58

Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO MANECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.688.277/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/10/2024 09:27:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO POSTO MANECO LTDA**
CNPJ: **03.688.277/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2024

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS			
VENDA DE GASOLINA	150.841,36		
VENDA DIESEL	44.966,98		
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL	5.944,93		
VENDA DIESEL S10	182.155,73		
VENDA ETANOL	53.981,07	437.890,07	437.890,07
DEDUÇÕES			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(235,60)		
(-) ICMS	(95,13)		
(-) COFINS	(156,28)		
(-) PIS	(33,93)	(520,94)	(520,94)
RECEITA LÍQUIDA			437.369,13
CMV			
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTOS DE MERCADORIAS			
CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.105,35)		
CUSTOS GASOLINA	(136.787,79)		
CUSTO DIESEL COMUM	(41.133,31)		
CUSTO DIESEL S10	(163.008,91)		
CUSTO ETANOL	(46.790,21)		
CUSTO LUBRIFICANTES	(1.008,14)	(390.833,71)	(390.833,71)
LUCRO BRUTO			46.535,42
DESPESAS COM VENDAS			
FRETES E CARRETOS	(8.820,90)		
ALUGUÉIS	(15.223,08)		
MANUTENÇÃO E REPARO	(250,00)		
ALIMENTAÇÃO	(64,39)		
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(10.000,00)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(676,25)	(35.034,62)	(35.034,62)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(5.122,95)		
COMISSÃO PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(172,22)		
13º SALÁRIO	(534,64)		
FÉRIAS	(1.120,43)		
INSS	(1.258,62)		
FGTS	(546,34)		
PERICULOSIDADE	(1.536,30)		
VALE ALIMENTAÇÃO	(2.062,08)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAL	(5.098,85)		
IPTU	(652,08)		
ENERGIA ELÉTRICA	(1.034,84)		
ÁGUA E ESGOTO	(949,79)		
TELEFONE	(262,89)		
SEGUROS	(266,13)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.988,40)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(5.297,09)		
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	(992,59)	(28.896,24)	(28.896,24)
RECEITAS FINANCEIRAS			
IOF	(536,17)		
TARIFAS BANCARIAS	(231,28)		
DESCONTO CONCEDIDOS	(1.118,14)		
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(5.461,53)		
TARIFA CARTÃO DE DEBITO E CREDITO	(1.439,76)	(8.786,88)	(8.786,88)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2024

Descrição	Saldo	Soma	Total
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
PERDAS POR BAIXA	(860,84)	(860,84)	(860,84)
RESULTADO OPERACIONAL			(27.043,16)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL			(27.043,16)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(27.043,16)

MARIANA FERREIRA FACHIN
BARRIQUELO:05954764905

Assinado de forma digital por MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO:05954764905
Dados: 2024.10.04 10:03:13 -03'00'

MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO

CPF: 059.547.649-05

LUCIANO RODRIGO
FRONTELI:00491544944

Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO FRONTELI:00491544944
Dados: 2024.10.04 10:02:40 -03'00'

LUCIANO RODRIGO FRONTELI

Reg. no CRC - PR sob o No. PR046154/O-4

CPF: 004.915.449-44



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034781231-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.688.277/0001-47**

Nome: **AUTO POSTO MANECO LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.688.277/0001-47
Razão Social: AUTO POSTO MANECO LTDA
Endereço: R DEPUTADO WALDOMIRO PEDROSO 31
TERREO / CENTRO / ROLANDIA / PR / 86600-143

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número:
2024091501100901085340

Informação obtida em 26/09/2024 15:47:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS		
DADOS DA EMPRESA		
NOME FANTASIA: AUTO POSTO MANECO LTDA		
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MANECO LTDA		
CNPJ: 03.688.277/0001-47		
Nº DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: NIRE 41204292682		
DATA DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 03 de Maio de 2023.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90205150-39		
RAMO DE ATIVIDADE: 4731800 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
ENDEREÇO: RUA DEP VALDOMIRO PEDROSO 31		
BAIRRO: CENTRO	CEP: 86.600-000	
CIDADE: ROLÂNDIA	ESTADO: PARANÁ	
TELEFONE: 43999598170	E.MAIL: ab.autopostomaneco@hotmail.com	
BANCO: 341 - itaú	AGÊNCIA: 2952	CONTA CORRENTE: 99826-4
CONTATO NA EMPRESA		
NOME: JENIFFER LAIANE DE CAMPOS CORDEIRO		
SETOR: FATURAMENTO	FUNÇÃO: CONTAS A RECEBER	
TELEFONE: 43999598170	CELULAR: 11982353177	
E-MAIL: ab.autopostomaneco@hotmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME COMPLETO: MARIANA FERREIRA EACHIN BARRIOUELO		
RG: 9.805.427-8	ORGÃO EMISSOR: SSP	
CPF: 059.547649-05		



*** O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções, Estando a empresa paarticipante ciente desse quesito.*

ROLÂNDIA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

MARIANA
FERREIRA FACHIN
BARRIQUELO:059
54764905

Assinado de forma digital
por MARIANA FERREIRA
FACHIN
BARRIQUELO:05954764905
Dados: 2024.10.08 11:31:03
-03'00'

AUTO POSTO
MANECO
LTDA:03688277000
147

Assinado de forma digital
por AUTO POSTO MANECO
LTDA:03688277000147
Dados: 2024.10.08 11:31:33
-03'00'

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO MANECO LTDA NIRE : 41204292682 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2422878340		
NIRE (Sede) 41204292682	CNPJ 03.688.277/0001-47	Data de Ato Constitutivo 10/03/2000	Início de Atividade 03/04/2000		
Endereço Completo Rua DEP VALDOMIRO PEDROSO, Nº 31, CENTRO - Rolândia/PR - CEP 86600-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO CARBURANTE, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, LOJA DE CONVENIENCIA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.					
Capital Social R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome VR PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 48.707.728/0001-84	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome LORENA LUIZA BENGOSI RODRIGUES BARRIQUELO	CPF/CNPJ 054.333.139-30	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LORENA LUIZA BENGOSI RODRIGUES BARRIQUELO	CPF 054.333.139-30	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO	CPF 059.547.649-05	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 10/05/2023	Número 20233035427	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2024, às 17:41:11 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JYUKOGQ**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webseervices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	167/2024
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	104/2024
Critério de Classificação:	Unitário

Fornecedor			
Razão Social:	AUTO POSTO MANECO LTDA	CPF/CNPJ:	03.688.277/0001-47
Representante:	MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO	CPF:	059.547.649-05
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Não			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
08/10/2024 11:33:28	20241008113328461202410091330000030847043140	Cancelado	08/10/2024 11:33:58
08/10/2024 16:51:56	20241008165156297202410091330000030847043140	Cancelado	08/10/2024 16:53:02
08/10/2024 16:54:47	20241008165447241202410091330000030847043140	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
Lote 1	1	150.000,00 00	LT	ÁLCOOL(ETANOL)	RAIZEN	SHELL	3,9600	594.000,00
Lote 2	2	150.000,00 00	LT	Diesel S 500 (comum)	RAIZEN	SHELL	5,8000	870.000,00
Lote 3	3	250.000,00 00	LT	gasolina comum	RAIZEN	SHELL	5,9700	1.492.500,00
Lote 5	5	150,0000	GL	ARLA 32 -GALÃO COM 20 LITROS	USIQUIMICA	USIQUIMICA	110,0000	16.500,00
Lote 6	6	250.000,00 00	LT	Diesel S 10	RAIZEN	SHELL	5,9200	1.480.000,00
Valor Total Unitário:								131,6500
Valor Total Global:								4.453.000,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
ESTADUAL.pdf	08/10/2024 10:36:28	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
JUNTA COMERCIAL.pdf	08/10/2024 10:36:29	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
certidao trabalhista.pdf	08/10/2024 10:36:29	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Certidao federal.pdf	08/10/2024 10:36:30	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
ConsultaConsolidada_03688277000147_4-10-2024.pdf	08/10/2024 10:36:31	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
certidão municipal.pdf	08/10/2024 10:36:32	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública.pdf	08/10/2024 10:36:33	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
CADASTRO CNPJ.pdf	08/10/2024 10:36:33	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Certidão de idoneidade CEIS.pdf	08/10/2024 10:36:34	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
AUTO POSTO MANECO LTDA (FALENCIA).pdf	08/10/2024 10:36:35	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Alvara_2024_rolandia.pdf	08/10/2024 10:36:36	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
AUTO POSTO MANECO 9 alteracao.pdf	08/10/2024 10:36:37	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Balancete MANECO 08.24.pdf	08/10/2024 10:41:20	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
D. R. E..MANECO 08.24.pdf	08/10/2024 10:41:20	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
FGTS.pdf	08/10/2024 10:39:44	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
ANEXO IV - MODELO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA (1).pdf	08/10/2024 10:40:08	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
D. R. E..MANECO 08.24.pdf	08/10/2024 10:41:36	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Balancete MANECO 08.24.pdf	08/10/2024 10:41:37	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
INFORMAÇÕES CADASTRAIS.pdf	08/10/2024 11:30:56	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Habilitação
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	08/10/2024 16:54:23	ab.autopostomaneco@hotmail.com	Anexo da Proposta

Órgão Prefeitura Municipal de Rolândia - PR

104/2024 - Menor Preço

Processo nº 167/2024

Fornecedor: AUTO POSTO MANECO LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa AUTO POSTO MANECO LTDA, inscrita no CNPJ 03688277000147, sediada na cidade de: Rolândia - PR, Rua Rua Deputado Waldomiro Pedroso, telefone: (43) 3304-3023 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO, CPF XXXXXXXX4905 e email: XXXXXXopostomaneco@hotmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 08-10-2024 16:54:22

Órgão PMR - PR

null: null

Processo nº null

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa AUTO POSTO MANECO LTDA, inscrita no CNPJ 03688277000147, com sede na cidade de Rolândia, à Rua Rua Deputado Waldomiro Pedroso nº 31, telefone (43) 3304-3023, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO, CPF 05954764905, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail ab.autopostomaneco@hotmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "null", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 08/10/2024

Órgão PMR - PR

null: null

Processo nº null

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa AUTO POSTO MANECO LTDA, inscrita no CNPJ 03688277000147, sediada na cidade de: Rolândia - PR, Rua Deputado Waldomiro Pedroso, telefone: (43) 3304-3023, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO, CPF 05954764905 e email: ab.autopostomaneco@hotmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Data: 08/10/2024

Proc. Administrativo 21- 8.308/2024

De: Luana D. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/10/2024 às 16:44:26

Segue documentação das demais proponentes do certame.

—

Atenciosamente,

Luana Darini

Estagiária Licitações

Anexos:

JEQUITIBA.zip

PINCELI.zip

ROLANDIA_COMERCIO_zi__.zip

VIELEN.zip

Proc. Administrativo 22- 8.308/2024

De: Luana D. - SMCLP - DL

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 22/10/2024 às 16:45:17

Segue ata e demais relatórios da sessão.

—

Atenciosamente,

Luana Darini

Estagiária Licitações

Anexos:

Ata_de_Homologacao.pdf

Desertos_e_Fracassados.pdf

Fornecedores_classificados.pdf

HistoricoDeLancesPageForm.pdf

Relacao_de_Participantes.pdf

Relatorio_de_Adjudicacao.pdf

Relatorio_de_habilitacao.pdf

Vencedores_da_Fase_de_Disputa.pdf

VerAta.pdf

VerHistoricoPregao.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: **104/2024**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Rafaelle Alves Aranha**

OBJETO: **O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este**

MOTIVO:

Lote **Lote 1** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **LT** Quantidade: **150.000**

ÁLCOOL(ETANOL)

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
15.554.111/0001-17	Vielen Dank Auto Posto	3,1700	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor
03.688.277/0001-47	AUTO POSTO MANECO	3,3800	RAIZEN	SHELL	Classificado
11.634.885/0001-05	ROLANDIA COMERCIO	3,4800	STANG		Classificado
79.219.499/0001-82	PINCELI & PINCELI LTDA	3,7500	Ipiranga		Classificado
45.607.882/0001-96	JEQUITIBA COMÉRCIO	3,1800	ipiranga	etanol comum	Classificado

MOTIVO:

Lote **Lote 2** Itens do lote: **1**

Item: **2** Unidade: **LT** Quantidade: **150.000**

Diesel S 500 (comum)

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
15.554.111/0001-17	Vielen Dank Auto Posto	5,3900	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor
03.688.277/0001-47	AUTO POSTO MANECO	5,5700	RAIZEN	SHELL	Classificado
45.607.882/0001-96	JEQUITIBA COMÉRCIO	5,4000	ipiranga	S 500	Classificado
79.219.499/0001-82	PINCELI & PINCELI LTDA	5,6900	Ipiranga		Classificado

MOTIVO:

Lote **Lote 3** Itens do lote: **1**

Item: 3 Unidade: LT Quantidade: 250.000

gasolina comum

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
15.554.111/0001-17	Vielen Dank Auto Posto	5,1300	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor
79.219.499/0001-82	PINCELI & PINCELI LTDA	5,7900	Ipiranga		Classificado
03.688.277/0001-47	AUTO POSTO MANECO	5,3400	RAIZEN	SHELL	Classificado
45.607.882/0001-96	JEQUITIBA COMÉRCIO	5,1400	ipiranga	Gasolina Comum	Classificado
11.634.885/0001-05	ROLANDIA COMERCIO	5,4300	STANG		Classificado

MOTIVO:

Lote **Lote 4** Itens do lote: 1

Item: 4 Unidade: LT Quantidade: 150.000

GASOLINA ADITIVADA

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
45.607.882/0001-96	JEQUITIBA COMÉRCIO	5,8700	ipiranga	Aditivada Ipimax	Vencedor
79.219.499/0001-82	PINCELI & PINCELI LTDA	5,8900	Ipiranga		Classificado

MOTIVO:

Lote **Lote 5** Itens do lote: 1

Item: 5 Unidade: GL Quantidade: 150

ARLA 32 -GALÃO COM 20 LITROS

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
15.554.111/0001-17	Vielen Dank Auto Posto	79,0000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor
79.219.499/0001-82	PINCELI & PINCELI LTDA	115,4900	Delpan		Classificado
03.688.277/0001-47	AUTO POSTO MANECO	110,0000	USIQUIMICA	USIQUIMICA	Classificado
45.607.882/0001-96	JEQUITIBA COMÉRCIO	80,0000	unipetro	Arla 32	Classificado

MOTIVO:

Lote **Lote 6** Itens do lote: 1

Item: 6 Unidade: LT Quantidade: 250.000

Diesel S 10

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
45.607.882/0001-96	JEQUITIBA COMÉRCIO	5,5600	ipiranga	S-10	Vencedor

03.688.277/0001-47	AUTO POSTO MANECO	5,5800	RAIZEN	SHELL	Classificado
79.219.499/0001-82	PINCELI & PINCELI LTDA	5,8000	Ipiranga		Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: **104/2024**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Rafaelle Alves Aranha**

OBJETO: **O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este**

Lote	Lote 1	Itens do lote: 1			
Item: 1	Unidade: LT	Quantidade: 150.000			
ÁLCOOL(ETANOL)					
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
15.554.111/0001-17	Vielen Dank Auto Posto	3,1700	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor
45.607.882/0001-96	JEQUITIBA COMÉRCIO	3,1800	ipiranga	etanol comum	Classificado
03.688.277/0001-47	AUTO POSTO MANECO	3,3800	RAIZEN	SHELL	Classificado
11.634.885/0001-05	ROLANDIA COMERCIO	3,4800	STANG		Classificado
79.219.499/0001-82	PINCELI & PINCELI LTDA	3,7500	Ipiranga		Classificado
Lote	Lote 2	Itens do lote: 1			
Item: 2	Unidade: LT	Quantidade: 150.000			
Diesel S 500 (comum)					
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
15.554.111/0001-17	Vielen Dank Auto Posto	5,3900	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor
45.607.882/0001-96	JEQUITIBA COMÉRCIO	5,4000	ipiranga	S 500	Classificado
03.688.277/0001-47	AUTO POSTO MANECO	5,5700	RAIZEN	SHELL	Classificado
79.219.499/0001-82	PINCELI & PINCELI LTDA	5,6900	Ipiranga		Classificado
Lote	Lote 3	Itens do lote: 1			
Item: 3	Unidade: LT	Quantidade: 250.000			
gasolina comum					
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
15.554.111/0001-17	Vielen Dank Auto Posto	5,1300	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor
45.607.882/0001-96	JEQUITIBA COMÉRCIO	5,1400	ipiranga	Gasolina Comum	Classificado

03.688.277/0001-47	AUTO POSTO MANECO	5,3400	RAIZEN	SHELL	Classificado
11.634.885/0001-05	ROLANDIA COMERCIO	5,4300	STANG		Classificado
79.219.499/0001-82	PINCELI & PINCELI LTDA	5,7900	Ipiranga		Classificado

Lote	Lote 4	Itens do lote:	1
------	---------------	----------------	----------

Item:	4	Unidade:	LT	Quantidade:	150.000
-------	----------	----------	-----------	-------------	----------------

GASOLINA ADITIVADA					
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
45.607.882/0001-96	JEQUITIBA COMÉRCIO	5,8700	ipiranga	Aditivada Ipimax	Vencedor
79.219.499/0001-82	PINCELI & PINCELI LTDA	5,8900	Ipiranga		Classificado

Lote	Lote 5	Itens do lote:	1
------	---------------	----------------	----------

Item:	5	Unidade:	GL	Quantidade:	150
-------	----------	----------	-----------	-------------	------------

ARLA 32 -GALÃO COM 20 LITROS					
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
15.554.111/0001-17	Vielen Dank Auto Posto	79,0000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor
45.607.882/0001-96	JEQUITIBA COMÉRCIO	80,0000	unipetro	Arla 32	Classificado
03.688.277/0001-47	AUTO POSTO MANECO	110,0000	USIQUIMICA	USIQUIMICA	Classificado
79.219.499/0001-82	PINCELI & PINCELI LTDA	115,4900	Delpan		Classificado

Lote	Lote 6	Itens do lote:	1
------	---------------	----------------	----------

Item:	6	Unidade:	LT	Quantidade:	250.000
-------	----------	----------	-----------	-------------	----------------

Diesel S 10					
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
45.607.882/0001-96	JEQUITIBA COMÉRCIO	5,5600	ipiranga	S-10	Vencedor
03.688.277/0001-47	AUTO POSTO MANECO	5,5800	RAIZEN	SHELL	Classificado
79.219.499/0001-82	PINCELI & PINCELI LTDA	5,8000	Ipiranga		Classificado

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 1

LANCES	
Licitante	Lances
AUTO POSTO MANECO LTDA	3,9600
PINCELI & PINCELI LTDA	3,9700
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3,9700
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3,9700
Vielen Dank Auto Posto Eireli	3,9700
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3,9500
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3,9300
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3,9200
AUTO POSTO MANECO LTDA	3,9100
PINCELI & PINCELI LTDA	3,9000
Vielen Dank Auto Posto Eireli	3,8700
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3,8600
AUTO POSTO MANECO LTDA	3,8500
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3,8400
AUTO POSTO MANECO LTDA	3,8300
Vielen Dank Auto Posto Eireli	3,8000
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3,7900
AUTO POSTO MANECO LTDA	3,7800
PINCELI & PINCELI LTDA	3,7500
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3,7700
AUTO POSTO MANECO LTDA	3,7400
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3,7300
Vielen Dank Auto Posto Eireli	3,6000
AUTO POSTO MANECO LTDA	3,5900
Vielen Dank Auto Posto Eireli	3,5000
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3,5800
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3,4900
Vielen Dank Auto Posto Eireli	3,4500
AUTO POSTO MANECO LTDA	3,4700
AUTO POSTO MANECO LTDA	3,4600
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3,4800
AUTO POSTO MANECO LTDA	3,4000
Vielen Dank Auto Posto Eireli	3,3900
AUTO POSTO MANECO LTDA	3,3800
Vielen Dank Auto Posto Eireli	3,3500
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3,3700
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3,3400
Vielen Dank Auto Posto Eireli	3,3000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3,2900
Vielen Dank Auto Posto Eireli	3,2700
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3,2600
Vielen Dank Auto Posto Eireli	3,2500
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3,2400
Vielen Dank Auto Posto Eireli	3,2300
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3,2200
Vielen Dank Auto Posto Eireli	3,2100

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3,2000
Vielen Dank Auto Posto Eireli	3,1900
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3,1800
Vielen Dank Auto Posto Eireli	3,1700

Lote 1

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 º	Vielen Dank Auto Posto Eireli	3,1700
2 º	JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3,1800
3 º	AUTO POSTO MANECO LTDA	3,3800
4 º	ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3,4800
5 º	PINCELI & PINCELI LTDA	3,7500

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 2

LANCES	
Licitante	Lances
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,8000
PINCELI & PINCELI LTDA	5,8100
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,8100
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,8100
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,7000
PINCELI & PINCELI LTDA	5,6900
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,6000
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,6800
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,5900
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,5800
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,5700
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,5000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,4900
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,4500
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,4400
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,4300
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,4200
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,4100
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,4000
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,3900

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 2

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 º	Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,3900
2 º	JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,4000
3 º	AUTO POSTO MANECO LTDA	5,5700
4 º	PINCELI & PINCELI LTDA	5,6900

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 3

LANCES	
Licitante	Lances
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,9700
PINCELI & PINCELI LTDA	5,9700
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5,9700
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,9700
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,9700
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5,9600
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,8000
PINCELI & PINCELI LTDA	5,7900
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,7800
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5,7700
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,7000
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5,6900
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,7600
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,6800
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5,6700
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,6600
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,6000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,5900
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,5800
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5,5700
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,5000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,5500
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,4900
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,4800
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5,4700
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,4500
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,4400
ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5,4300
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,4100
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,4000
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,4200
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,3900
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,3800
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,3700
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,3500
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,3600
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,3400
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,3300
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,3000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,3200
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,2900
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,2800
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,2700
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,2500
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,2400
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,2300

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,2200
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,2100
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,2000
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,1900
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,1800
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,1700
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,1600
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,1500
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,1400
Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,1300

Lote 3

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 º	Vielen Dank Auto Posto Eireli	5,1300
2 º	JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,1400
3 º	AUTO POSTO MANECO LTDA	5,3400
4 º	ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5,4300
5 º	PINCELI & PINCELI LTDA	5,7900

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 4

LANCES	
Licitante	Lances
PINCELI & PINCELI LTDA	6,1700
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	6,1700
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	6,1500
PINCELI & PINCELI LTDA	6,1000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	6,0900
PINCELI & PINCELI LTDA	6,0000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,9900
PINCELI & PINCELI LTDA	5,9500
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,9400
PINCELI & PINCELI LTDA	5,9300
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,9200
PINCELI & PINCELI LTDA	5,9100
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,9000
PINCELI & PINCELI LTDA	5,8900
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,8700

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 4

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 º	JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,8700
2 º	PINCELI & PINCELI LTDA	5,8900

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 5

LANCES	
Licitante	Lances
AUTO POSTO MANECO LTDA	110,0000
PINCELI & PINCELI LTDA	115,4900
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	115,4900
Vielen Dank Auto Posto Eireli	115,4900
Vielen Dank Auto Posto Eireli	109,0000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	105,0000
Vielen Dank Auto Posto Eireli	104,0000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	103,0000
Vielen Dank Auto Posto Eireli	100,0000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	90,0000
Vielen Dank Auto Posto Eireli	89,0000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	87,0000
Vielen Dank Auto Posto Eireli	85,0000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	84,0000
Vielen Dank Auto Posto Eireli	83,0000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	82,0000
Vielen Dank Auto Posto Eireli	81,0000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	80,0000
Vielen Dank Auto Posto Eireli	79,0000

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 5

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 º	Vielen Dank Auto Posto Eireli	79,0000
2 º	JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	80,0000
3 º	AUTO POSTO MANECO LTDA	110,0000
4 º	PINCELI & PINCELI LTDA	115,4900

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 6

LANCES	
Licitante	Lances
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,9200
PINCELI & PINCELI LTDA	5,9300
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,9300
PINCELI & PINCELI LTDA	5,9000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,8900
PINCELI & PINCELI LTDA	5,8500
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,8800
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,8700
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,8400
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,8300
PINCELI & PINCELI LTDA	5,8000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,7900
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,7800
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,7700
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,7600
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,7500
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,7400
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,7300
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,7200
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,7100
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,7000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,6900
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,6800
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,6700
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,6600
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,6500
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,6400
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,6300
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,6200
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,6100
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,6000
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,5900
AUTO POSTO MANECO LTDA	5,5800
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,5600

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 6

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 º	JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	5,5600
2 º	AUTO POSTO MANECO LTDA	5,5800
3 º	PINCELI & PINCELI LTDA	5,8000

Processo:	167/2024
Objeto:	O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA
Pregão	104/2024

Lote: Lote 1

Lista de Participantes
Razão Social: AUTO POSTO MANECO LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 03688277000147 Representante: MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO - E-mail: POSTOMANECO@ONDA.COM.BR Rolândia - PR - Fone: (43) 3304-3023
Razão Social: PINCELI & PINCELI LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 79219499000182 Representante: JULIO CESAR PINCELI - E-mail: null Rolândia - PR - Fone: 4333043023
Razão Social: ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 11634885000105 Representante: ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - E-mail: willianfhtransportes@hotmail.com Rolândia - PR - Fone: (44) 9919-5904
Razão Social: JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 45607882000196 Representante: JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - E-mail: marcelo@opala29.com.br Rolândia - PR - Fone: (43) 99664-2424
Razão Social: Vielen Dank Auto Posto Eireli Apelido: Licitante 05 CNPJ: 15554111000117 Representante: DJALMA EUGÊNIO GUARDA JUNIOR - E-mail: douglas.talismarolandia@outlook.com Rolândia - PR - Fone: (43) 98824-6887

Lote: Lote 2

Lista de Participantes
Razão Social: AUTO POSTO MANECO LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 03688277000147 Representante: MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO - E-mail: POSTOMANECO@ONDA.COM.BR Rolândia - PR - Fone: (43) 3304-3023
Razão Social: PINCELI & PINCELI LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 79219499000182 Representante: JULIO CESAR PINCELI - E-mail: null Rolândia - PR - Fone: 4333043023
Razão Social: JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 45607882000196 Representante: JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - E-mail: marcelo@opala29.com.br Rolândia - PR - Fone: (43) 99664-2424
Razão Social: Vielen Dank Auto Posto Eireli Apelido: Licitante 04 CNPJ: 15554111000117 Representante: DJALMA EUGÊNIO GUARDA JUNIOR - E-mail: douglas.talismarolandia@outlook.com Rolândia - PR - Fone: (43) 98824-6887

Lote: Lote 3

Lista de Participantes
Razão Social: AUTO POSTO MANECO LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 03688277000147 Representante: MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO - E-mail: POSTOMANECO@ONDA.COM.BR Rolândia - PR - Fone: (43) 3304-3023

Razão Social: PINCELI & PINCELI LTDA

Apelido: Licitante 02

CNPJ: 79219499000182

Representante: JULIO CESAR PINCELI - E-mail: null

Rolândia - PR - Fone: 4333043023

Razão Social: ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Apelido: Licitante 03

CNPJ: 11634885000105

Representante: ROLANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - E-mail: willianfhtransportes@hotmail.com

Rolândia - PR - Fone: (44) 9919-5904

Razão Social: JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Apelido: Licitante 04

CNPJ: 45607882000196

Representante: JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - E-mail: marcelo@opala29.com.br

Rolândia - PR - Fone: (43) 99664-2424

Razão Social: Vielen Dank Auto Posto Eireli

Apelido: Licitante 05

CNPJ: 15554111000117

Representante: DJALMA EUGÊNIO GUARDA JUNIOR - E-mail: douglas.talismarolandia@outlook.com

Rolândia - PR - Fone: (43) 98824-6887

Lote: Lote 4

Lista de Participantes

Razão Social: PINCELI & PINCELI LTDA

Apelido: Licitante 01

CNPJ: 79219499000182

Representante: JULIO CESAR PINCELI - E-mail: null

Rolândia - PR - Fone: 4333043023

Razão Social: JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Apelido: Licitante 02

CNPJ: 45607882000196

Representante: JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - E-mail: marcelo@opala29.com.br

Rolândia - PR - Fone: (43) 99664-2424

Lote: Lote 5

Lista de Participantes

Razão Social: AUTO POSTO MANECO LTDA

Apelido: Licitante 01

CNPJ: 03688277000147

Representante: MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO - E-mail: POSTOMANECO@ONDA.COM.BR

Rolândia - PR - Fone: (43) 3304-3023

Razão Social: PINCELI & PINCELI LTDA

Apelido: Licitante 02

CNPJ: 79219499000182

Representante: JULIO CESAR PINCELI - E-mail: null

Rolândia - PR - Fone: 4333043023

Razão Social: JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Apelido: Licitante 03

CNPJ: 45607882000196

Representante: JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - E-mail: marcelo@opala29.com.br

Rolândia - PR - Fone: (43) 99664-2424

Razão Social: Vielen Dank Auto Posto Eireli

Apelido: Licitante 04

CNPJ: 15554111000117

Representante: DJALMA EUGÊNIO GUARDA JUNIOR - E-mail: douglas.talismarolandia@outlook.com

Rolândia - PR - Fone: (43) 98824-6887

Lote: Lote 6

Lista de Participantes

Razão Social: AUTO POSTO MANECO LTDA

Apelido: Licitante 01

CNPJ: 03688277000147

Representante: MARIANA FERREIRA FACHIN BARRIQUELO - E-mail: POSTOMANECO@ONDA.COM.BR

Rolândia - PR - Fone: (43) 3304-3023

Razão Social: PINCELI & PINCELI LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 79219499000182 Representante: JULIO CESAR PINCELI - E-mail: null Rolândia - PR - Fone: 4333043023
Razão Social: JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 45607882000196 Representante: JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - E-mail: marcelo@opala29.com.br Rolândia - PR - Fone: (43) 99664-2424

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: **Nº104/2024**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Rafaelle Alves Aranha**
OBJETO: **O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo**

TOTAL DO PROCESSO: **4.848.850,00**

Lote 1 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **Vielen Dank Auto Posto Eireli** CNPJ/CPF: **15554111000117** ME: **Sim**

Lote 1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **3,97** Valor final: **3,17** Valor total: **475.500,00**

Item: **1** Unidade: **LT** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

ÁLCOOL(ETANOL)

Quantidade: **150.000**

Lote 2 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **Vielen Dank Auto Posto Eireli** CNPJ/CPF: **15554111000117** ME: **Sim**

Lote 2

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,81** Valor final: **5,39** Valor total: **808.500,00**

Item: **2** Unidade: **LT** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

Diesel S 500 (comum)

Quantidade: **150.000**

Lote 3 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **Vielen Dank Auto Posto Eireli** CNPJ/CPF: **15554111000117** ME: **Sim**

Lote 3

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,97** Valor final: **5,13** Valor total: **1.282.500,00**

Item: **3** Unidade: **LT** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

gasolina comum

Quantidade: **250.000**

Lote 4 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **JEQUITIBA COMÉRCIO DE** CNPJ/CPF: **45607882000196** ME: **Não**

Lote 4

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6,17** Valor final: **5,87** Valor total: **880.500,00**

Item: **4** Unidade: **LT** Marca: **ipiranga** Modelo: **Aditivada Ipimax**

GASOLINA ADITIVADA

Quantidade: **150.000**

Lote 5 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **Vielen Dank Auto Posto Eireli** CNPJ/CPF: **15554111000117** ME: **Sim**

Lote 5

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **115,49** Valor final: **79,00** Valor total: **11.850,00**

Item: **5** Unidade: **GL** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIA**

ARLA 32 -GALÃO COM 20 LITROS

Quantidade: **150**

Lote 6 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **JEQUITIBA COMÉRCIO DE** CNPJ/CPF: **45607882000196** ME: **Não**

Lote 6

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,93** Valor final: **5,56** Valor total: **1.390.000,00**

Item: **6** Unidade: **LT** Marca: **ipiranga** Modelo: **S-10**

Diesel S 10

Quantidade: **250.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

ATA SESSÃO - HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **Nº104/2024**

TIPO: **MP**

PREGOEIRO: **Rafaelle Alves Aranha**

OBJETO: **O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo**

HABILITADOS

FORNECEDOR **JEQUITIBA COMÉRCIO DE** CNPJ/CPF: **45607882000196**

Lote 4 Valor Inicial: **6,1700** Valor Final: **5,8700**

Lote 6 Valor Inicial: **5,9300** Valor Final: **5,5600**

FORNECEDOR **Vielen Dank Auto Posto Eireli** CNPJ/CPF: **15554111000117**

Lote 1 Valor Inicial: **3,9700** Valor Final: **3,1700**

Lote 2 Valor Inicial: **5,8100** Valor Final: **5,3900**

Lote 3 Valor Inicial: **5,9700** Valor Final: **5,1300**

Lote 5 Valor Inicial: **115,4900** Valor Final: **79,0000**

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **104/2024**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Rafaelle Alves Aranha**

OBJETO O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este

TOTAL DO PROCESSO:				4.848.850,00
FORNECEDOR	JEQUITIBA COMÉRCIO DE		CNPJ/CPF: 45607882000196	TOTAL: 2.270.500,00
Lote 4				
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 6,1700	Valor final: 5,8700	Valor total: 880.500,00
Item:	1	Unidade: LT	Marca: ipiranga	Modelo: Aditivada Ipimax
GASOLINA ADITIVADA				
Quantidade:	150.000,00			
Lote 6				
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 5,9300	Valor final: 5,5600	Valor total: 1.390.000,00
Item:	1	Unidade: LT	Marca: ipiranga	Modelo: S-10
Diesel S 10				
Quantidade:	250.000,00			
FORNECEDOR	Vielen Dank Auto Posto		CNPJ/CPF: 15554111000117	TOTAL: 2.578.350,00
Lote 1				
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 3,9700	Valor final: 3,1700	Valor total: 475.500,00
Item:	1	Unidade: LT	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
ÁLCOOL(ETANOL)				
Quantidade:	150.000,00			
Lote 2				
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 5,8100	Valor final: 5,3900	Valor total: 808.500,00
Item:	1	Unidade: LT	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Diesel S 500 (comum)				
Quantidade:	150.000,00			

Lote 3

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,9700 Valor final: 5,1300 Valor total: 1.282.500,00

Item: 1 Unidade: LT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
gasolina comum

Quantidade: 250.000,00

Lote 5

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 115,4900 Valor final: 79,0000 Valor total: 11.850,00

Item: 1 Unidade: GL Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
ARLA 32 -GALÃO COM 20 LITROS

Quantidade: 150,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 104/2024 Nº Processo: 167/2024

O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 1** Valor Arrematado: **3,1700**
Licitante Vencedor: **Vielen Dank Auto Posto Eireli**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	08/10/2024 16:54:47	Licitante 01	3,9600	C
2	09/10/2024 09:15:29	Licitante 02	3,9700	C
3	09/10/2024 11:31:10	Licitante 03	3,9700	C
4	09/10/2024 11:57:56	Licitante 04	3,9700	C
5	09/10/2024 12:50:33	Licitante 05	3,9700	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	09/10/2024 13:40:31	Licitante 03	3,9500
2	09/10/2024 13:40:33	Licitante 04	3,9300
3	09/10/2024 13:40:43	Licitante 03	3,9200
4	09/10/2024 13:41:02	Licitante 01	3,9100
5	09/10/2024 13:41:07	Licitante 02	3,9000
6	09/10/2024 13:41:12	Licitante 05	3,8700
7	09/10/2024 13:41:29	Licitante 03	3,8600
8	09/10/2024 13:41:41	Licitante 01	3,8500
9	09/10/2024 13:41:52	Licitante 03	3,8400
10	09/10/2024 13:42:00	Licitante 01	3,8300
11	09/10/2024 13:42:00	Licitante 05	3,8000
12	09/10/2024 13:42:10	Licitante 03	3,7900
13	09/10/2024 13:42:16	Licitante 01	3,7800
14	09/10/2024 13:42:26	Licitante 02	3,7500
15	09/10/2024 13:42:28	Licitante 03	3,7700
16	09/10/2024 13:42:32	Licitante 01	3,7400
17	09/10/2024 13:42:46	Licitante 03	3,7300
18	09/10/2024 13:42:50	Licitante 05	3,6000
19	09/10/2024 13:42:57	Licitante 01	3,5900
20	09/10/2024 13:43:16	Licitante 05	3,5000

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
21	09/10/2024 13:43:20	Licitante 03	3,5800
22	09/10/2024 13:43:24	Licitante 04	3,4900
23	09/10/2024 13:43:31	Licitante 05	3,4500
24	09/10/2024 13:43:32	Licitante 01	3,4700
25	09/10/2024 13:43:36	Licitante 01	3,4600
26	09/10/2024 13:43:37	Licitante 03	3,4800
27	09/10/2024 13:43:46	Licitante 01	3,4000
28	09/10/2024 13:43:54	Licitante 05	3,3900
29	09/10/2024 13:44:01	Licitante 01	3,3800
30	09/10/2024 13:44:10	Licitante 05	3,3500
31	09/10/2024 13:44:13	Licitante 04	3,3700
32	09/10/2024 13:44:47	Licitante 04	3,3400
33	09/10/2024 13:45:42	Licitante 05	3,3000
34	09/10/2024 13:46:45	Licitante 04	3,2900
35	09/10/2024 13:46:57	Licitante 05	3,2700
36	09/10/2024 13:47:19	Licitante 04	3,2600
37	09/10/2024 13:47:30	Licitante 05	3,2500
38	09/10/2024 13:48:15	Licitante 04	3,2400
39	09/10/2024 13:48:27	Licitante 05	3,2300
40	09/10/2024 13:50:48	Licitante 04	3,2200
41	09/10/2024 13:50:55	Licitante 05	3,2100
42	09/10/2024 13:51:16	Licitante 04	3,2000
43	09/10/2024 13:51:22	Licitante 05	3,1900
44	09/10/2024 13:52:37	Licitante 04	3,1800
45	09/10/2024 13:52:55	Licitante 05	3,1700

Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezez
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	09/10/2024 13:33:40	09/10/2024 13:34:11	1ª
LANCES	09/10/2024 13:34:11	09/10/2024 13:56:12	1ª
ABERTURA DE VISTAS	09/10/2024 13:56:11	09/10/2024 14:04:49	1ª
HABILITAÇÃO	09/10/2024 14:04:30	09/10/2024 14:45:56	1ª
RECURSO	09/10/2024 14:45:56	15/10/2024 13:26:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	09/10/2024 14:57:13	15/10/2024 13:26:06	1ª
ADJUDICAÇÃO	15/10/2024 13:26:42		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 1.
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 3,9700.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 3,9700.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 3,9600.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 3,9700.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 3,9700.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:34:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 1.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:34:11	Aberto as propostas do lote Lote 1.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:37:30	Tenho que dar pelo menos R\$1,00 de desconto?
PREGOEIRO	09/10/2024 13:38:07	Licitante 05, exatamente. R\$ 1,00 é o valor mínimo de lance.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:39:39	como dou lance tirando centavos?
LICITANTE 04	09/10/2024 13:39:52	Não estou conseguindo dar lances nos lotes porque diz que não posso dar lances com diferença menor que R\$1,00 do último lance
LICITANTE 02	09/10/2024 13:40:17	Pregoeiro, os lances mínimos são de 1,00. Impossível darmos desconto
PREGOEIRO	09/10/2024 13:40:18	Vou abaixar o valor dos lances.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:40:31	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,9500.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:40:34	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,9300.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:40:43	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,9200.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:40:55	Prezados, o valor de lances foi baixado.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:41:02	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,9100.
LICITANTE 02	09/10/2024 13:41:07	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,9000.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:41:12	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,8700.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:41:29	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,8600.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:41:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,8500.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:41:52	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,8400.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:42:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,8300.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:42:00	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,8000.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:42:10	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,7900.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:42:16	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,7800.
LICITANTE 02	09/10/2024 13:42:26	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,7500.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:42:28	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,7700.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:42:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,7400.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:42:46	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,7300.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:42:50	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,6000.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:42:57	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,5900.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:43:16	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,5000.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	09/10/2024 13:43:20	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,5800.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:43:24	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,4900.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:43:31	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,4500.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:43:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,4700.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:43:36	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,4600.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:43:37	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,4800.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:43:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,4000.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:43:54	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,3900.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:44:01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,3800.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:44:10	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,3500.
SISTEMA	09/10/2024 13:44:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:44:13	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,3700.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:44:47	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,3400.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:45:42	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,3000.
SISTEMA	09/10/2024 13:46:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:46:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2900.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:46:57	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2700.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:47:19	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2600.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:47:30	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2500.
SISTEMA	09/10/2024 13:48:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:48:15	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2400.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:48:27	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2300.
SISTEMA	09/10/2024 13:50:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:50:48	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2200.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:50:56	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2100.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:51:16	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2000.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:51:22	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,1900.
SISTEMA	09/10/2024 13:52:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:52:37	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,1800.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:52:55	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,1700.
SISTEMA	09/10/2024 13:54:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
SISTEMA	09/10/2024 13:56:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	09/10/2024 13:56:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:30	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:30	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:41	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:41	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:43:22	Habilitado o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli pelo motivo: DOCUMENTAÇÃO OK.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	09/10/2024 14:45:26	Prezado representante da empresa VIELEN DANK AUTO POSTO EIRELI, a certidão de débitos trabalhistas está positiva. Por se tratar de epp, daremos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da certidão regularizada.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:45:56	Declaro habilitado o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:45:56	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:46:32	Informo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, protocolo geral no site do município ou ainda na própria plataforma do Compras BR, após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:46:42	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 1.
LICITANTE 01	09/10/2024 14:50:35	Boa tarde, a certidão trabalhista do vencedor do lote 1, 2, 3 e 5, está positiva, constam débitos no banco nacional de devedores trabalhistas.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:53:33	Prezado licitante 01, essa situação já foi comunicada aqui no chat. Por se tratar de epp, eles tem o prazo de 05 (cinco) dias prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da certidão regularizada. Caso não concorde, manifestar intenção de recurso (o prazo já está correndo).
SISTEMA	09/10/2024 14:56:42	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	09/10/2024 14:56:42	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 1.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:57:13	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
LICITANTE 05	09/10/2024 14:58:56	Já posso atualizar a PROPOSTA COMERCIAL e enviar para vocês?
PREGOEIRO	09/10/2024 15:59:29	Licitante 05, pode enviar sim. Porém frisamos que a adjudicação só será efetuada após a regularização da certidão de débitos trabalhistas.
LICITANTE 05	09/10/2024 16:20:46	Sim, sem problemas! Nosso corpo jurídico já está trabalhando na resolução desta exigência.
PREGOEIRO	15/10/2024 13:26:06	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 1 para o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli com o valor de R\$ 3,1700.
PREGOEIRO	15/10/2024 13:26:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
Vielen Dank Auto Posto Eireli	15554111000117

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli, CNPJ: 15554111000117

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
Vielen Dank Auto Posto Eireli	15554111000117	15/10/2024 13:26:06	3,1700

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 104/2024 Nº Processo: 167/2024

O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 2** Valor Arrematado: **5,3900**
Licitante Vencedor: **Vielen Dank Auto Posto Eireli**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	08/10/2024 16:54:47	Licitante 01	5,8000	C
2	09/10/2024 09:15:29	Licitante 02	5,8100	C
3	09/10/2024 11:57:56	Licitante 03	5,8100	C
4	09/10/2024 12:50:33	Licitante 04	5,8100	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	09/10/2024 13:41:03	Licitante 04	5,7000
2	09/10/2024 13:41:20	Licitante 02	5,6900
3	09/10/2024 13:41:32	Licitante 04	5,6000
4	09/10/2024 13:41:32	Licitante 01	5,6800
5	09/10/2024 13:41:49	Licitante 01	5,5900
6	09/10/2024 13:41:54	Licitante 01	5,5800
7	09/10/2024 13:42:28	Licitante 01	5,5700
8	09/10/2024 13:42:31	Licitante 04	5,5000
9	09/10/2024 14:31:29	Licitante 03	5,4900
10	09/10/2024 14:33:17	Licitante 04	5,4500
11	09/10/2024 14:33:33	Licitante 03	5,4400
12	09/10/2024 14:33:43	Licitante 04	5,4300
13	09/10/2024 14:34:03	Licitante 03	5,4200
14	09/10/2024 14:34:11	Licitante 04	5,4100
15	09/10/2024 14:34:35	Licitante 03	5,4000
16	09/10/2024 14:34:40	Licitante 04	5,3900

Às 14:41 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	09/10/2024 13:33:40	09/10/2024 13:34:11	1ª
LANCES	09/10/2024 13:34:11	09/10/2024 13:46:12	1ª

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
ABERTURA DE VISTAS	09/10/2024 13:46:11	09/10/2024 14:04:49	1ª
HABILITAÇÃO	09/10/2024 14:04:30	09/10/2024 14:45:56	1ª
LANCES	09/10/2024 14:30:54	09/10/2024 14:40:55	2ª
ABERTURA DE VISTAS	09/10/2024 14:40:54	09/10/2024 14:41:19	2ª
RECURSO	09/10/2024 14:45:56	15/10/2024 13:26:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	09/10/2024 14:57:13	15/10/2024 13:26:06	1ª
ADJUDICAÇÃO	15/10/2024 13:26:42		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 2.
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 5,8100.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 5,8000.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 5,8100.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 5,8100.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:34:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 2.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:34:11	Aberto as propostas do lote Lote 2.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:40:18	Vou abaixar o valor dos lances.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:40:55	Prezados, o valor de lances foi baixado.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:41:03	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,7000.
LICITANTE 02	09/10/2024 13:41:20	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,6900.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:41:24	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 2 foi de R\$ 3,6900.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:41:32	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,6000.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:41:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,6800.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:41:49	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,5900.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:41:54	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,5800.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:42:28	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,5700.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:42:31	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,5000.
SISTEMA	09/10/2024 13:44:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 2.
SISTEMA	09/10/2024 13:46:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	09/10/2024 13:46:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:30	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:30	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:41	Declaro classificado o licitante Licitante 03.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:41	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LICITANTE 03	09/10/2024 14:05:39	Podemos recusar o lote 02? Erramos na digitação e não observamos isso
LICITANTE 03	09/10/2024 14:06:03	O correto seria na casa de 5 reais, como todos os outros concorrentes
PREGOEIRO	09/10/2024 14:27:04	Licitante 03, deseja pedir desclassificação desse item?
LICITANTE 03	09/10/2024 14:29:01	Sim
PREGOEIRO	09/10/2024 14:29:56	Prefere desclassificar ou cancelar o último lance?
LICITANTE 03	09/10/2024 14:30:34	Se possível, cancelar o último lance.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:30:54	Fase alterada para LANCES.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:30:54	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 2.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:31:14	Cancelado o lance de R\$ 3,6900 do licitante Licitante 03.
LICITANTE 03	09/10/2024 14:31:29	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,4900.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:31:41	Licitante 03, seu último lance foi cancelado conforme pedido em sessão.
LICITANTE 04	09/10/2024 14:33:17	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,4500.
LICITANTE 03	09/10/2024 14:33:33	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,4400.
LICITANTE 04	09/10/2024 14:33:43	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,4300.
LICITANTE 03	09/10/2024 14:34:03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,4200.
LICITANTE 04	09/10/2024 14:34:11	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,4100.
LICITANTE 03	09/10/2024 14:34:35	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,4000.
LICITANTE 04	09/10/2024 14:34:40	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,3900.
SISTEMA	09/10/2024 14:40:55	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	09/10/2024 14:40:55	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:41:06	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:41:06	Às 14:41 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:41:12	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:41:12	Às 14:41 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:41:19	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:43:22	Habilitado o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli pelo motivo: DOCUMENTAÇÃO OK.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:45:27	Prezado representante da empresa VIELEN DANK AUTO POSTO EIRELI, a certidão de débitos trabalhistas está positiva. Por se tratar de epp, daremos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da certidão regularizada.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:45:56	Declaro habilitado o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:45:56	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:46:33	Informo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, protocolo geral no site do município ou ainda na própria plataforma do Compras BR, após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:46:42	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 2.
LICITANTE 01	09/10/2024 14:50:35	Boa tarde, a certidão trabalhista do vencedor do lote 1, 2, 3 e 5, está positiva, constam débitos no banco nacional de devedores trabalhistas.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:53:33	Prezado licitante 01, essa situação já foi comunicada aqui no chat. Por se tratar de epp, eles tem o prazo de 05 (cinco) dias prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da certidão regularizada. Caso não concorde, manifestar intenção de recurso.(o prazo já está correndo)

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/10/2024 14:56:42	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	09/10/2024 14:56:42	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 2.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:57:13	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	15/10/2024 13:26:06	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 2 para o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli com o valor de R\$ 5,3900.
PREGOEIRO	15/10/2024 13:26:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
Vielen Dank Auto Posto Eireli	15554111000117

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli, CNPJ: 15554111000117

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
Vielen Dank Auto Posto Eireli	15554111000117	15/10/2024 13:26:06	5,3900

Nº Ata: 1 Nº Edital: 104/2024 Nº Processo: 167/2024

O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 3** Valor Arrematado: **5,1300**
Licitante Vencedor: **Vielen Dank Auto Posto Eireli**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	08/10/2024 16:54:47	Licitante 01	5,9700	C
2	09/10/2024 09:15:29	Licitante 02	5,9700	C
3	09/10/2024 11:31:10	Licitante 03	5,9700	C
4	09/10/2024 11:57:57	Licitante 04	5,9700	C
5	09/10/2024 12:50:33	Licitante 05	5,9700	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	09/10/2024 13:40:36	Licitante 03	5,9600
2	09/10/2024 13:40:53	Licitante 05	5,8000
3	09/10/2024 13:41:01	Licitante 02	5,7900
4	09/10/2024 13:41:12	Licitante 01	5,7800
5	09/10/2024 13:41:20	Licitante 03	5,7700
6	09/10/2024 13:41:28	Licitante 05	5,7000
7	09/10/2024 13:41:41	Licitante 03	5,6900
8	09/10/2024 13:41:46	Licitante 04	5,7600
9	09/10/2024 13:42:09	Licitante 01	5,6800
10	09/10/2024 13:42:21	Licitante 03	5,6700
11	09/10/2024 13:42:39	Licitante 01	5,6600
12	09/10/2024 13:42:41	Licitante 05	5,6000
13	09/10/2024 13:42:51	Licitante 04	5,5900
14	09/10/2024 13:43:04	Licitante 01	5,5800
15	09/10/2024 13:43:13	Licitante 03	5,5700
16	09/10/2024 13:43:39	Licitante 05	5,5000
17	09/10/2024 13:43:40	Licitante 04	5,5500
18	09/10/2024 13:43:47	Licitante 04	5,4900
19	09/10/2024 13:43:54	Licitante 01	5,4800
20	09/10/2024 13:44:01	Licitante 03	5,4700

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
21	09/10/2024 13:44:01	Licitante 05	5,4500
22	09/10/2024 13:44:14	Licitante 01	5,4400
23	09/10/2024 13:44:22	Licitante 03	5,4300
24	09/10/2024 13:44:39	Licitante 04	5,4100
25	09/10/2024 13:44:41	Licitante 05	5,4000
26	09/10/2024 13:44:45	Licitante 01	5,4200
27	09/10/2024 13:44:51	Licitante 04	5,3900
28	09/10/2024 13:44:59	Licitante 01	5,3800
29	09/10/2024 13:45:23	Licitante 04	5,3700
30	09/10/2024 13:45:32	Licitante 05	5,3500
31	09/10/2024 13:45:38	Licitante 01	5,3600
32	09/10/2024 13:45:43	Licitante 01	5,3400
33	09/10/2024 13:46:02	Licitante 04	5,3300
34	09/10/2024 13:46:06	Licitante 05	5,3000
35	09/10/2024 13:47:24	Licitante 04	5,3200
36	09/10/2024 13:48:23	Licitante 04	5,2900
37	09/10/2024 13:48:37	Licitante 05	5,2800
38	09/10/2024 13:50:29	Licitante 04	5,2700
39	09/10/2024 13:50:40	Licitante 05	5,2500
40	09/10/2024 13:50:55	Licitante 04	5,2400
41	09/10/2024 13:51:05	Licitante 05	5,2300
42	09/10/2024 13:51:21	Licitante 04	5,2200
43	09/10/2024 13:51:25	Licitante 05	5,2100
44	09/10/2024 13:52:21	Licitante 04	5,2000
45	09/10/2024 13:52:59	Licitante 05	5,1900
46	09/10/2024 13:56:09	Licitante 04	5,1800
47	09/10/2024 13:56:32	Licitante 05	5,1700
48	09/10/2024 13:58:34	Licitante 04	5,1600
49	09/10/2024 13:58:42	Licitante 05	5,1500
50	09/10/2024 13:59:51	Licitante 04	5,1400
51	09/10/2024 13:59:56	Licitante 05	5,1300

Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	09/10/2024 13:33:40	09/10/2024 13:34:11	1ª
LANCES	09/10/2024 13:34:11	09/10/2024 14:02:12	1ª
ABERTURA DE VISTAS	09/10/2024 14:02:11	09/10/2024 14:04:49	1ª
HABILITAÇÃO	09/10/2024 14:04:31	09/10/2024 14:45:56	1ª
RECURSO	09/10/2024 14:45:56	15/10/2024 13:26:42	1ª

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
ADJUDICAÇÃO	09/10/2024 14:57:13	15/10/2024 13:26:06	1ª
ADJUDICAÇÃO	15/10/2024 13:26:42		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 3.
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 5,9700.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 5,9700.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 5,9700.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 5,9700.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 5,9700.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:34:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 3.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:34:11	Aberto as propostas do lote Lote 3.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:40:18	Vou abaixar o valor dos lances.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:40:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,9600.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:40:53	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,8000.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:40:55	Prezados, o valor de lances foi baixado.
LICITANTE 02	09/10/2024 13:41:01	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,7900.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:41:12	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,7800.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:41:20	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,7700.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:41:28	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,7000.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:41:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,6900.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:41:46	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,7600.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:42:09	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,6800.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:42:21	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,6700.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:42:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,6600.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:42:41	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,6000.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:42:51	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,5900.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:43:04	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,5800.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:43:13	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,5700.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:43:39	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,5000.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:43:40	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,5500.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:43:47	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4900.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:43:54	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4800.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	09/10/2024 13:44:01	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4700.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:44:01	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4500.
SISTEMA	09/10/2024 13:44:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:44:14	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4400.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:44:22	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4300.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:44:39	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4100.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:44:41	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4000.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:44:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4200.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:44:51	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3900.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:44:59	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3800.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:45:23	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3700.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:45:32	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3500.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:45:38	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3600.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:45:43	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3400.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:46:02	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3300.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:46:06	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3000.
SISTEMA	09/10/2024 13:46:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:47:24	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3200.
SISTEMA	09/10/2024 13:48:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:48:23	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2900.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:48:37	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2800.
SISTEMA	09/10/2024 13:50:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:50:29	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2700.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:50:40	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2500.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:50:55	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2400.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:51:05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2300.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:51:21	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2200.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:51:25	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2100.
SISTEMA	09/10/2024 13:52:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:52:21	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2000.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:52:59	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,1900.
SISTEMA	09/10/2024 13:54:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:56:09	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,1800.
SISTEMA	09/10/2024 13:56:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:56:32	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,1700.
SISTEMA	09/10/2024 13:58:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:58:34	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,1600.
LICITANTE 05	09/10/2024 13:58:42	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,1500.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:59:51	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,1400.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 05	09/10/2024 13:59:56	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,1300.
SISTEMA	09/10/2024 14:00:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
SISTEMA	09/10/2024 14:02:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	09/10/2024 14:02:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:31	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:31	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:41	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:41	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:43:22	Habilitado o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli pelo motivo: DOCUMENTAÇÃO OK.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:45:27	Prezado representante da empresa VIELEN DANK AUTO POSTO EIRELI, a certidão de débitos trabalhistas está positiva. Por se tratar de epp, daremos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da certidão regularizada.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:45:56	Declaro habilitado o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:45:56	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:46:33	Informo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, protocolo geral no site do município ou ainda na própria plataforma do Compras BR, após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:46:42	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 3.
LICITANTE 01	09/10/2024 14:50:35	Boa tarde, a certidão trabalhista do vencedor do lote 1, 2, 3 e 5, está positiva, constam débitos no banco nacional de devedores trabalhistas.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:53:33	Prezado licitante 01, essa situação já foi comunicada aqui no chat. Por se tratar de epp, eles tem o prazo de 05 (cinco) dias prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da certidão regularizada. Caso não concorde, manifestar intenção de recurso (o prazo já está correndo).
SISTEMA	09/10/2024 14:56:42	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	09/10/2024 14:56:42	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 3.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:57:13	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	15/10/2024 13:26:06	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 3 para o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli com o valor de R\$ 5,1300.
PREGOEIRO	15/10/2024 13:26:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
Vielen Dank Auto Posto Eireli	15554111000117

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli, CNPJ: 15554111000117

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
Vielen Dank Auto Posto Eireli	15554111000117	15/10/2024 13:26:06	5,1300

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 104/2024 Nº Processo: 167/2024

O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 4** Valor Arrematado: **5,8700**
Licitante Vencedor: **JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	09/10/2024 09:15:29	Licitante 01	6,1700	C
2	09/10/2024 11:57:57	Licitante 02	6,1700	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	09/10/2024 13:41:59	Licitante 02	6,1500
2	09/10/2024 13:43:01	Licitante 01	6,1000
3	09/10/2024 13:43:54	Licitante 02	6,0900
4	09/10/2024 13:44:49	Licitante 01	6,0000
5	09/10/2024 13:45:02	Licitante 02	5,9900
6	09/10/2024 13:45:31	Licitante 01	5,9500
7	09/10/2024 13:46:34	Licitante 02	5,9400
8	09/10/2024 13:46:49	Licitante 01	5,9300
9	09/10/2024 13:47:35	Licitante 02	5,9200
10	09/10/2024 13:47:48	Licitante 01	5,9100
11	09/10/2024 13:48:28	Licitante 02	5,9000
12	09/10/2024 13:49:48	Licitante 01	5,8900
13	09/10/2024 13:50:11	Licitante 02	5,8700

Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	09/10/2024 13:33:40	09/10/2024 13:34:11	1ª
LANCES	09/10/2024 13:34:11	09/10/2024 13:54:12	1ª
ABERTURA DE VISTAS	09/10/2024 13:54:11	09/10/2024 14:04:49	1ª
HABILITAÇÃO	09/10/2024 14:04:31	09/10/2024 14:45:56	1ª
RECURSO	09/10/2024 14:45:56	15/10/2024 13:26:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	09/10/2024 14:57:13	15/10/2024 13:26:06	1ª
ADJUDICAÇÃO	15/10/2024 13:26:42		2ª

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 4.
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 6,1700.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 6,1700.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:34:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 4.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:34:11	Aberto as propostas do lote Lote 4.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:40:18	Vou abaixar o valor dos lances.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:40:55	Prezados, o valor de lances foi baixado.
LICITANTE 02	09/10/2024 13:41:59	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 4 foi de R\$ 6,1500.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:43:01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 4 foi de R\$ 6,1000.
LICITANTE 02	09/10/2024 13:43:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 4 foi de R\$ 6,0900.
SISTEMA	09/10/2024 13:44:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 4.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:44:49	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 4 foi de R\$ 6,0000.
LICITANTE 02	09/10/2024 13:45:02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,9900.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:45:31	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,9500.
SISTEMA	09/10/2024 13:46:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 4.
LICITANTE 02	09/10/2024 13:46:34	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,9400.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:46:49	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,9300.
LICITANTE 02	09/10/2024 13:47:35	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,9200.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:47:48	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,9100.
SISTEMA	09/10/2024 13:48:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 4.
LICITANTE 02	09/10/2024 13:48:28	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,9000.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:49:48	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,8900.
SISTEMA	09/10/2024 13:50:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 4.
LICITANTE 02	09/10/2024 13:50:11	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,8700.
SISTEMA	09/10/2024 13:52:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 4.
SISTEMA	09/10/2024 13:54:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	09/10/2024 13:54:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:31	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:31	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:41	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:41	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:43:12	Habilitado o licitante JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA pelo motivo: DOCUMENTAÇÃO OK.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:45:56	Declaro habilitado o licitante JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:45:56	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:46:33	Informo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, protocolo geral no site do município ou ainda na própria plataforma do Compras BR, após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:46:42	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 4.
SISTEMA	09/10/2024 14:56:42	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	09/10/2024 14:56:42	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 4.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:57:13	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	15/10/2024 13:26:06	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 4 para o licitante JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA com o valor de R\$ 5,8700.
PREGOEIRO	15/10/2024 13:26:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	45607882000196

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 45607882000196

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	45607882000196	15/10/2024 13:26:06	5,8700

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 104/2024 Nº Processo: 167/2024

Objeto: **O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 5** Valor Arrematado: **79,0000**
Licitante Vencedor: **Vielen Dank Auto Posto Eireli**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	08/10/2024 16:54:47	Licitante 01	110,0000	C
2	09/10/2024 09:15:29	Licitante 02	115,4900	C
3	09/10/2024 11:57:57	Licitante 03	115,4900	C
4	09/10/2024 12:50:33	Licitante 04	115,4900	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	09/10/2024 13:36:19	Licitante 04	109,0000
2	09/10/2024 13:37:19	Licitante 03	105,0000
3	09/10/2024 13:41:23	Licitante 04	104,0000
4	09/10/2024 13:42:19	Licitante 03	103,0000
5	09/10/2024 13:43:03	Licitante 04	100,0000
6	09/10/2024 13:44:01	Licitante 03	90,0000
7	09/10/2024 13:45:23	Licitante 04	89,0000
8	09/10/2024 13:46:20	Licitante 03	87,0000
9	09/10/2024 13:46:30	Licitante 04	85,0000
10	09/10/2024 13:47:45	Licitante 03	84,0000
11	09/10/2024 13:47:53	Licitante 04	83,0000
12	09/10/2024 13:48:35	Licitante 03	82,0000
13	09/10/2024 13:48:53	Licitante 04	81,0000
14	09/10/2024 13:49:54	Licitante 03	80,0000
15	09/10/2024 13:50:01	Licitante 04	79,0000

Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	09/10/2024 13:33:40	09/10/2024 13:34:11	1ª
LANCES	09/10/2024 13:34:11	09/10/2024 13:52:12	1ª
ABERTURA DE VISTAS	09/10/2024 13:52:11	09/10/2024 14:04:49	1ª

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
HABILITAÇÃO	09/10/2024 14:04:31	09/10/2024 14:45:56	1ª
RECURSO	09/10/2024 14:45:56	15/10/2024 13:26:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	09/10/2024 14:57:13	15/10/2024 13:26:06	1ª
ADJUDICAÇÃO	15/10/2024 13:26:42		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 5.
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 115,4900.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 115,4900.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 110,0000.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 115,4900.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:34:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 5.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:34:11	Aberto as propostas do lote Lote 5.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:36:19	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 5 foi de R\$ 109,0000.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:37:19	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 5 foi de R\$ 105,0000.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:40:18	Vou abaixar o valor dos lances.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:40:55	Prezados, o valor de lances foi baixado.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:41:23	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 5 foi de R\$ 104,0000.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:42:19	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 5 foi de R\$ 103,0000.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:43:03	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 5 foi de R\$ 100,0000.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:44:01	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 5 foi de R\$ 90,0000.
SISTEMA	09/10/2024 13:44:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 5.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:45:23	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 5 foi de R\$ 89,0000.
SISTEMA	09/10/2024 13:46:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 5.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:46:20	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 5 foi de R\$ 87,0000.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:46:30	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 5 foi de R\$ 85,0000.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:47:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 5 foi de R\$ 84,0000.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:47:53	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 5 foi de R\$ 83,0000.
SISTEMA	09/10/2024 13:48:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 5.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:48:35	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 5 foi de R\$ 82,0000.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:48:53	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 5 foi de R\$ 81,0000.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:49:54	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 5 foi de R\$ 80,0000.
LICITANTE 04	09/10/2024 13:50:01	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 5 foi de R\$ 79,0000.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/10/2024 13:50:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 5.
SISTEMA	09/10/2024 13:52:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	09/10/2024 13:52:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:31	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:31	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:41	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:41	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:43:22	Habilitado o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli pelo motivo: DOCUMENTAÇÃO OK.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:45:27	Prezado representante da empresa VIELEN DANK AUTO POSTO EIRELI, a certidão de débitos trabalhistas está positiva. Por se tratar de epp, daremos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da certidão regularizada.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:45:56	Declaro habilitado o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:45:56	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:46:33	Informo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, protocolo geral no site do município ou ainda na própria plataforma do Compras BR, após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:46:42	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 5.
LICITANTE 01	09/10/2024 14:50:35	Boa tarde, a certidão trabalhista do vencedor do lote 1, 2, 3 e 5, está positiva, constam débitos no banco nacional de devedores trabalhistas.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:53:33	Prezado licitante 01, essa situação já foi comunicada aqui no chat. Por se tratar de epp, eles tem o prazo de 05 (cinco) dias prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da certidão regularizada. Caso não concorde, manifestar intenção de recurso (o prazo já está correndo).
SISTEMA	09/10/2024 14:56:42	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	09/10/2024 14:56:42	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 5.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:57:13	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	15/10/2024 13:26:06	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 5 para o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli com o valor de R\$ 79,0000.
PREGOEIRO	15/10/2024 13:26:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
Vielen Dank Auto Posto Eireli	15554111000117

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli, CNPJ: 15554111000117

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
Vielen Dank Auto Posto Eireli	15554111000117	15/10/2024 13:26:06	79,0000

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

Nº Ata: 1 Nº Edital: 104/2024 Nº Processo: 167/2024

O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 6** Valor Arrematado: **5,5600**
Licitante Vencedor: **JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	08/10/2024 16:54:47	Licitante 01	5,9200	C
2	09/10/2024 09:15:29	Licitante 02	5,9300	C
3	09/10/2024 11:57:57	Licitante 03	5,9300	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	09/10/2024 13:41:34	Licitante 02	5,9000
2	09/10/2024 13:42:35	Licitante 03	5,8900
3	09/10/2024 13:43:15	Licitante 02	5,8500
4	09/10/2024 13:43:18	Licitante 01	5,8800
5	09/10/2024 13:43:22	Licitante 01	5,8700
6	09/10/2024 13:44:07	Licitante 03	5,8400
7	09/10/2024 13:44:26	Licitante 01	5,8300
8	09/10/2024 13:45:07	Licitante 02	5,8000
9	09/10/2024 13:45:14	Licitante 03	5,7900
10	09/10/2024 13:45:20	Licitante 01	5,7800
11	09/10/2024 13:45:39	Licitante 03	5,7700
12	09/10/2024 13:45:54	Licitante 01	5,7600
13	09/10/2024 13:46:28	Licitante 03	5,7500
14	09/10/2024 13:46:37	Licitante 01	5,7400
15	09/10/2024 13:47:51	Licitante 03	5,7300
16	09/10/2024 13:47:56	Licitante 01	5,7200
17	09/10/2024 13:48:40	Licitante 03	5,7100
18	09/10/2024 13:48:44	Licitante 01	5,7000
19	09/10/2024 13:49:43	Licitante 03	5,6900
20	09/10/2024 13:49:48	Licitante 01	5,6800
21	09/10/2024 13:51:06	Licitante 03	5,6700
22	09/10/2024 13:51:08	Licitante 01	5,6600

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
23	09/10/2024 13:51:32	Licitante 03	5,6500
24	09/10/2024 13:51:36	Licitante 01	5,6400
25	09/10/2024 13:52:04	Licitante 03	5,6300
26	09/10/2024 13:52:09	Licitante 01	5,6200
27	09/10/2024 13:52:29	Licitante 03	5,6100
28	09/10/2024 13:52:32	Licitante 01	5,6000
29	09/10/2024 13:54:35	Licitante 03	5,5900
30	09/10/2024 13:56:07	Licitante 01	5,5800
31	09/10/2024 13:56:11	Licitante 03	5,5600

Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezez
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	09/10/2024 13:33:40	09/10/2024 13:34:11	1ª
LANÇES	09/10/2024 13:34:11	09/10/2024 13:58:12	1ª
ABERTURA DE VISTAS	09/10/2024 13:58:11	09/10/2024 14:04:49	1ª
HABILITAÇÃO	09/10/2024 14:04:31	09/10/2024 14:45:56	1ª
RECURSO	09/10/2024 14:45:56	15/10/2024 13:26:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	09/10/2024 14:57:13	15/10/2024 13:26:06	1ª
ADJUDICAÇÃO	15/10/2024 13:26:42		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 6.
SISTEMA	09/10/2024 13:33:40	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 5,9300.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 5,9200.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 5,9300.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:34:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 6.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:34:11	Aberto as propostas do lote Lote 6.
SISTEMA	09/10/2024 13:34:11	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:40:18	Vou abaixar o valor dos lances.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:40:55	Prezados, o valor de lances foi baixado.
LICITANTE 02	09/10/2024 13:41:34	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,9000.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:42:35	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,8900.
LICITANTE 02	09/10/2024 13:43:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,8500.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:43:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,8800.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	09/10/2024 13:43:22	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,8700.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:44:07	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,8400.
SISTEMA	09/10/2024 13:44:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 6.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:44:26	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,8300.
LICITANTE 02	09/10/2024 13:45:07	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,8000.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:45:14	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7900.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:45:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7800.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:45:39	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7700.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:45:54	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7600.
SISTEMA	09/10/2024 13:46:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 6.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:46:28	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7500.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:46:37	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7400.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:47:51	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7300.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:47:56	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7200.
SISTEMA	09/10/2024 13:48:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 6.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:48:40	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7100.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:48:44	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7000.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:49:43	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6900.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:49:48	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6800.
SISTEMA	09/10/2024 13:50:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 6.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:51:06	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6700.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:51:08	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6600.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:51:32	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6500.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:51:36	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6400.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:52:04	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6300.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:52:09	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6200.
SISTEMA	09/10/2024 13:52:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 6.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:52:29	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6100.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:52:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6000.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:52:42	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 3,5900.
SISTEMA	09/10/2024 13:54:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 6.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:54:11	Licitante 03 solicitou o cancelamento do lance para o Lote Lote 6 no valor de R\$ 3,5900.
PREGOEIRO	09/10/2024 13:54:32	Cancelado o lance de R\$ 3,5900 do licitante Licitante 03.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:54:35	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,5900.
LICITANTE 01	09/10/2024 13:56:07	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,5800.
LICITANTE 03	09/10/2024 13:56:11	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,5600.
SISTEMA	09/10/2024 13:56:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 6.
SISTEMA	09/10/2024 13:58:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	09/10/2024 13:58:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 104/2024

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:31	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:31	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:41	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:41	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:04:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:43:12	Habilitado o licitante JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA pelo motivo: DOCUMENTAÇÃO OK.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:45:56	Declaro habilitado o licitante JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:45:56	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:46:33	Informo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, protocolo geral no site do município ou ainda na própria plataforma do Compras BR, após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:46:42	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 6.
SISTEMA	09/10/2024 14:56:42	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	09/10/2024 14:56:42	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 6.
PREGOEIRO	09/10/2024 14:57:13	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	15/10/2024 13:26:06	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 6 para o licitante JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA com o valor de R\$ 5,5600.
PREGOEIRO	15/10/2024 13:26:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	45607882000196

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 45607882000196

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	45607882000196	15/10/2024 13:26:06	5,5600

Às 13:26 horas do dia 15 de outubro de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
Rafaelle Alves Aranha Pregoeiro	EVANDRO DEPETRIS Membro da Equipe

1Doc: Proc. Administrativo 8.308/2024 | Anexo: VerAta.pdf (24/25)

JULIANA VALZELLA ROCHA KAMIMURA
Membro da Equipe

Ata

Lote	Data/Hora	Apelido	Descrição
Lote 1	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.
Lote 1	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 1.
Lote 1	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
Lote 1	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 3,9700.
Lote 1	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 3,9700.
Lote 1	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 3,9600.
Lote 1	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 3,9700.
Lote 1	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 3,9700.
Lote 1	09/10/2024 13.34.11	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 1.
Lote 1	09/10/2024 13.34.11	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote Lote 1.
Lote 1	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Lote 1	09/10/2024 13.37.30	LICITANTE 05	Tenho que dar pelo menos R\$1,00 de desconto?
Lote 1	09/10/2024 13.38.07	PREGOEIRO	Licitante 05, exatamente. R\$ 1,00 é o valor mínimo de lance.
Lote 1	09/10/2024 13.39.39	LICITANTE 03	como dou lance tirando centavos?
Lote 1	09/10/2024 13.39.52	LICITANTE 04	Não estou conseguindo dar lances nos lotes porque diz que não posso dar lances com diferença menor que R\$1,00 do último lance
Lote 1	09/10/2024 13.40.17	LICITANTE 02	Pregoeiro, os lances mínimos são de 1,00. Impossível darmos desconto
Lote 1	09/10/2024 13.40.18	PREGOEIRO	Vou abaixar o valor dos lances.
Lote 1	09/10/2024 13.40.31	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,9500.
Lote 1	09/10/2024 13.40.34	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,9300.
Lote 1	09/10/2024 13.40.43	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,9200.
Lote 1	09/10/2024 13.40.55	PREGOEIRO	Prezados, o valor de lances foi baixado.
Lote 1	09/10/2024 13.41.02	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,9100.
Lote 1	09/10/2024 13.41.07	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,9000.
Lote 1	09/10/2024 13.41.12	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,8700.
Lote 1	09/10/2024 13.41.29	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,8600.
Lote 1	09/10/2024 13.41.41	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,8500.
Lote 1	09/10/2024 13.41.52	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,8400.
Lote 1	09/10/2024 13.42.00	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,8300.
Lote 1	09/10/2024 13.42.00	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,8000.
Lote 1	09/10/2024 13.42.10	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,7900.
Lote 1	09/10/2024 13.42.16	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,7800.
Lote 1	09/10/2024 13.42.26	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,7500.
Lote 1	09/10/2024 13.42.28	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,7700.
Lote 1	09/10/2024 13.42.32	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,7400.
Lote 1	09/10/2024 13.42.46	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,7300.

Lote 1	09/10/2024 13.42.50	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,6000.
Lote 1	09/10/2024 13.42.57	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,5900.
Lote 1	09/10/2024 13.43.16	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,5000.
Lote 1	09/10/2024 13.43.20	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,5800.
Lote 1	09/10/2024 13.43.24	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,4900.
Lote 1	09/10/2024 13.43.31	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,4500.
Lote 1	09/10/2024 13.43.32	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,4700.
Lote 1	09/10/2024 13.43.36	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,4600.
Lote 1	09/10/2024 13.43.37	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,4800.
Lote 1	09/10/2024 13.43.46	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,4000.
Lote 1	09/10/2024 13.43.54	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,3900.
Lote 1	09/10/2024 13.44.01	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,3800.
Lote 1	09/10/2024 13.44.10	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,3500.
Lote 1	09/10/2024 13.44.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
Lote 1	09/10/2024 13.44.13	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,3700.
Lote 1	09/10/2024 13.44.47	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,3400.
Lote 1	09/10/2024 13.45.42	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,3000.
Lote 1	09/10/2024 13.46.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
Lote 1	09/10/2024 13.46.45	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2900.
Lote 1	09/10/2024 13.46.57	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2700.
Lote 1	09/10/2024 13.47.19	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2600.
Lote 1	09/10/2024 13.47.30	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2500.
Lote 1	09/10/2024 13.48.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
Lote 1	09/10/2024 13.48.15	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2400.
Lote 1	09/10/2024 13.48.27	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2300.
Lote 1	09/10/2024 13.50.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
Lote 1	09/10/2024 13.50.48	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2200.
Lote 1	09/10/2024 13.50.56	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2100.
Lote 1	09/10/2024 13.51.16	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,2000.
Lote 1	09/10/2024 13.51.22	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,1900.
Lote 1	09/10/2024 13.52.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
Lote 1	09/10/2024 13.52.37	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,1800.
Lote 1	09/10/2024 13.52.55	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 1 foi de R\$ 3,1700.
Lote 1	09/10/2024 13.54.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
Lote 1	09/10/2024 13.56.12	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
Lote 1	09/10/2024 13.56.12	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
Lote 1	09/10/2024 14.04.30	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
Lote 1	09/10/2024 14.04.30	PREGOEIRO	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.
Lote 1	09/10/2024 14.04.41	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
Lote 1	09/10/2024 14.04.41	PREGOEIRO	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.
Lote 1	09/10/2024 14.04.49	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.

Lote 1	09/10/2024 14.43.22	PREGOEIRO	Habilitado o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli pelo motivo: DOCUMENTAÇÃO OK.
Lote 1	09/10/2024 14.45.26	PREGOEIRO	Prezado representante da empresa VIELEN DANK AUTO POSTO EIRELI, a certidão de débitos trabalhistas está positiva. Por se tratar de epp, daremos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da certidão regularizada.
Lote 1	09/10/2024 14.45.56	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli.
Lote 1	09/10/2024 14.45.56	PREGOEIRO	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
Lote 1	09/10/2024 14.46.32	PREGOEIRO	Informo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br , protocolo geral no site do município ou ainda na própria plataforma do Compras BR, após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
Lote 1	09/10/2024 14.46.42	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 1.
Lote 1	09/10/2024 14.50.35	LICITANTE 01	Boa tarde, a certidão trabalhista do vencedor do lote 1, 2, 3 e 5, está positiva, constam débitos no banco nacional de devedores trabalhistas.
Lote 1	09/10/2024 14.53.33	PREGOEIRO	Prezado licitante 01, essa situação já foi comunicada aqui no chat. Por se tratar de epp, eles tem o prazo de 05 (cinco) dias prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da certidão regularizada. Caso não concorde, manifestar intenção de recurso (o prazo já está correndo).
Lote 1	09/10/2024 14.56.42	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
Lote 1	09/10/2024 14.56.42	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 1.
Lote 1	09/10/2024 14.57.13	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
Lote 1	09/10/2024 14.58.56	LICITANTE 05	Já posso atualizar a PROPOSTA COMERCIAL e enviar para vocês?
Lote 1	09/10/2024 15.59.29	PREGOEIRO	Licitante 05, pode enviar sim. Porém frisamos que a adjudicação só será efetuada após a regularização da certidão de débitos trabalhistas.
Lote 1	09/10/2024 16.20.46	LICITANTE 05	Sim, sem problemas!
Lote 1	15/10/2024 13.26.06	PREGOEIRO	Nosso corpo jurídico já está trabalhando na resolução desta exigência.
Lote 1	15/10/2024 13.26.42	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 1 para o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli com o valor de R\$ 3,1700.
Lote 1	15/10/2024 13.29.14	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
Lote 1	15/10/2024 13.29.14	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote Lote 1 do Pregão nº 167/2024, edital 104/2024, repetição 0.
Lote 2	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.
Lote 2	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 2.
Lote 2	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
Lote 2	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 5,8100.
Lote 2	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 5,8000.
Lote 2	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 5,8100.
Lote 2	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 5,8100.
Lote 2	09/10/2024 13.34.11	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 2.
Lote 2	09/10/2024 13.34.11	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote Lote 2.
Lote 2	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Lote 2	09/10/2024 13.40.18	PREGOEIRO	Vou abaixar o valor dos lances.
Lote 2	09/10/2024 13.40.55	PREGOEIRO	Prezados, o valor de lances foi baixado.
Lote 2	09/10/2024 13.41.03	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,7000.

Lote 2	09/10/2024 13.41.20	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,6900.
Lote 2	09/10/2024 13.41.24	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 2 foi de R\$ 3,6900.
Lote 2	09/10/2024 13.41.32	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,6000.
Lote 2	09/10/2024 13.41.32	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,6800.
Lote 2	09/10/2024 13.41.49	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,5900.
Lote 2	09/10/2024 13.41.54	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,5800.
Lote 2	09/10/2024 13.42.28	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,5700.
Lote 2	09/10/2024 13.42.31	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,5000.
Lote 2	09/10/2024 13.44.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 2.
Lote 2	09/10/2024 13.46.12	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
Lote 2	09/10/2024 13.46.12	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
Lote 2	09/10/2024 14.04.30	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
Lote 2	09/10/2024 14.04.30	PREGOEIRO	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Lote 2	09/10/2024 14.04.41	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
Lote 2	09/10/2024 14.04.41	PREGOEIRO	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Lote 2	09/10/2024 14.04.49	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Lote 2	09/10/2024 14.05.39	LICITANTE 03	Podemos recusar o lote 02? Erramos na digitação e não observamos isso
Lote 2	09/10/2024 14.06.03	LICITANTE 03	O correto seria na casa de 5 reais, como todos os outros concorrentes
Lote 2	09/10/2024 14.27.04	PREGOEIRO	Licitante 03, deseja pedir desclassificação desse item?
Lote 2	09/10/2024 14.29.01	LICITANTE 03	Sim
Lote 2	09/10/2024 14.29.56	PREGOEIRO	Prefere desclassificar ou cancelar o último lance?
Lote 2	09/10/2024 14.30.34	LICITANTE 03	Se possível, cancelar o último lance.
Lote 2	09/10/2024 14.30.54	PREGOEIRO	Fase alterada para LANCES.
Lote 2	09/10/2024 14.30.54	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 2.
Lote 2	09/10/2024 14.31.14	PREGOEIRO	Cancelado o lance de R\$ 3,6900 do licitante Licitante 03.
Lote 2	09/10/2024 14.31.29	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,4900.
Lote 2	09/10/2024 14.31.41	PREGOEIRO	Licitante 03, seu último lance foi cancelado conforme pedido em sessão.
Lote 2	09/10/2024 14.33.17	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,4500.
Lote 2	09/10/2024 14.33.33	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,4400.
Lote 2	09/10/2024 14.33.43	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,4300.
Lote 2	09/10/2024 14.34.03	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,4200.
Lote 2	09/10/2024 14.34.11	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,4100.
Lote 2	09/10/2024 14.34.35	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,4000.
Lote 2	09/10/2024 14.34.40	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 2 foi de R\$ 5,3900.
Lote 2	09/10/2024 14.40.55	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
Lote 2	09/10/2024 14.40.55	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
Lote 2	09/10/2024 14.41.06	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
Lote 2	09/10/2024 14.41.06	PREGOEIRO	Às 14:41 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.
Lote 2	09/10/2024 14.41.12	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
Lote 2	09/10/2024 14.41.12	PREGOEIRO	Às 14:41 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.

Lote 2	09/10/2024 14.41.19	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Lote 2	09/10/2024 14.43.22	PREGOEIRO	Habilitado o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli pelo motivo: DOCUMENTAÇÃO OK.
Lote 2	09/10/2024 14.45.27	PREGOEIRO	Prezado representante da empresa VIELEN DANK AUTO POSTO EIRELI, a certidão de débitos trabalhistas está positiva. Por se tratar de epp, daremos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da certidão regularizada.
Lote 2	09/10/2024 14.45.56	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli.
Lote 2	09/10/2024 14.45.56	PREGOEIRO	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
Lote 2	09/10/2024 14.46.33	PREGOEIRO	Informo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br , protocolo geral no site do município ou ainda na própria plataforma do Compras BR, após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
Lote 2	09/10/2024 14.46.42	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 2.
Lote 2	09/10/2024 14.50.35	LICITANTE 01	Boa tarde, a certidão trabalhista do vencedor do lote 1, 2, 3 e 5, está positiva, constam débitos no banco nacional de devedores trabalhistas.
Lote 2	09/10/2024 14.53.33	PREGOEIRO	Prezado licitante 01, essa situação já foi comunicada aqui no chat. Por se tratar de epp, eles tem o prazo de 05 (cinco) dias prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da certidão regularizada. Caso não concorde, manifestar intenção de recurso (o prazo já está correndo).
Lote 2	09/10/2024 14.56.42	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
Lote 2	09/10/2024 14.56.42	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 2.
Lote 2	09/10/2024 14.57.13	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
Lote 2	15/10/2024 13.26.06	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 2 para o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli com o valor de R\$ 5,3900.
Lote 2	15/10/2024 13.26.42	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
Lote 2	15/10/2024 13.29.14	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote Lote 2 do Pregão nº 167/2024, edital 104/2024, repetição 0.
Lote 3	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.
Lote 3	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 3.
Lote 3	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
Lote 3	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 5,9700.
Lote 3	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 5,9700.
Lote 3	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 5,9700.
Lote 3	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 5,9700.
Lote 3	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 5,9700.
Lote 3	09/10/2024 13.34.11	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 3.
Lote 3	09/10/2024 13.34.11	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote Lote 3.
Lote 3	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Lote 3	09/10/2024 13.40.18	PREGOEIRO	Vou abaixar o valor dos lances.
Lote 3	09/10/2024 13.40.36	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,9600.
Lote 3	09/10/2024 13.40.53	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,8000.
Lote 3	09/10/2024 13.40.55	PREGOEIRO	Prezados, o valor de lances foi baixado.

Lote 3	09/10/2024 13.41.01	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,7900.
Lote 3	09/10/2024 13.41.12	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,7800.
Lote 3	09/10/2024 13.41.20	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,7700.
Lote 3	09/10/2024 13.41.28	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,7000.
Lote 3	09/10/2024 13.41.41	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,6900.
Lote 3	09/10/2024 13.41.46	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,7600.
Lote 3	09/10/2024 13.42.09	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,6800.
Lote 3	09/10/2024 13.42.21	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,6700.
Lote 3	09/10/2024 13.42.39	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,6600.
Lote 3	09/10/2024 13.42.41	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,6000.
Lote 3	09/10/2024 13.42.51	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,5900.
Lote 3	09/10/2024 13.43.04	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,5800.
Lote 3	09/10/2024 13.43.13	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,5700.
Lote 3	09/10/2024 13.43.39	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,5000.
Lote 3	09/10/2024 13.43.40	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,5500.
Lote 3	09/10/2024 13.43.47	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4900.
Lote 3	09/10/2024 13.43.54	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4800.
Lote 3	09/10/2024 13.44.01	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4700.
Lote 3	09/10/2024 13.44.01	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4500.
Lote 3	09/10/2024 13.44.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
Lote 3	09/10/2024 13.44.14	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4400.
Lote 3	09/10/2024 13.44.22	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4300.
Lote 3	09/10/2024 13.44.39	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4100.
Lote 3	09/10/2024 13.44.41	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4000.
Lote 3	09/10/2024 13.44.45	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,4200.
Lote 3	09/10/2024 13.44.51	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3900.
Lote 3	09/10/2024 13.44.59	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3800.
Lote 3	09/10/2024 13.45.23	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3700.
Lote 3	09/10/2024 13.45.32	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3500.
Lote 3	09/10/2024 13.45.38	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3600.
Lote 3	09/10/2024 13.45.43	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3400.
Lote 3	09/10/2024 13.46.02	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3300.
Lote 3	09/10/2024 13.46.06	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3000.
Lote 3	09/10/2024 13.46.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
Lote 3	09/10/2024 13.47.24	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,3200.
Lote 3	09/10/2024 13.48.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
Lote 3	09/10/2024 13.48.23	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2900.
Lote 3	09/10/2024 13.48.37	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2800.
Lote 3	09/10/2024 13.50.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
Lote 3	09/10/2024 13.50.29	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2700.
Lote 3	09/10/2024 13.50.40	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2500.

Lote 3	09/10/2024 13.50.55	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2400.
Lote 3	09/10/2024 13.51.05	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2300.
Lote 3	09/10/2024 13.51.21	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2200.
Lote 3	09/10/2024 13.51.25	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2100.
Lote 3	09/10/2024 13.52.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
Lote 3	09/10/2024 13.52.21	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,2000.
Lote 3	09/10/2024 13.52.59	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,1900.
Lote 3	09/10/2024 13.54.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
Lote 3	09/10/2024 13.56.09	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,1800.
Lote 3	09/10/2024 13.56.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
Lote 3	09/10/2024 13.56.32	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,1700.
Lote 3	09/10/2024 13.58.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
Lote 3	09/10/2024 13.58.34	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,1600.
Lote 3	09/10/2024 13.58.42	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,1500.
Lote 3	09/10/2024 13.59.51	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,1400.
Lote 3	09/10/2024 13.59.56	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 3 foi de R\$ 5,1300.
Lote 3	09/10/2024 14.00.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 3.
Lote 3	09/10/2024 14.02.12	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
Lote 3	09/10/2024 14.02.12	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
Lote 3	09/10/2024 14.04.31	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
Lote 3	09/10/2024 14.04.31	PREGOEIRO	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.
Lote 3	09/10/2024 14.04.41	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
Lote 3	09/10/2024 14.04.41	PREGOEIRO	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.
Lote 3	09/10/2024 14.04.49	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Lote 3	09/10/2024 14.43.22	PREGOEIRO	Habilitado o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli pelo motivo: DOCUMENTAÇÃO OK.
Lote 3	09/10/2024 14.45.27	PREGOEIRO	Prezado representante da empresa VIELEN DANK AUTO POSTO EIRELI, a certidão de débitos trabalhistas está positiva. Por se tratar de epp, daremos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da certidão regularizada.
Lote 3	09/10/2024 14.45.56	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli.
Lote 3	09/10/2024 14.45.56	PREGOEIRO	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
Lote 3	09/10/2024 14.46.33	PREGOEIRO	Informo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br , protocolo geral no site do município ou ainda na própria plataforma do Compras BR, após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
Lote 3	09/10/2024 14.46.42	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 3.
Lote 3	09/10/2024 14.50.35	LICITANTE 01	Boa tarde, a certidão trabalhista do vencedor do lote 1, 2, 3 e 5, está positiva, constam débitos no banco nacional de devedores trabalhistas.
Lote 3	09/10/2024 14.53.33	PREGOEIRO	Prezado licitante 01, essa situação já foi comunicada aqui no chat. Por se tratar de epp, eles tem o prazo de 05 (cinco) dias prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da certidão regularizada. Caso não concorde, manifestar intenção de recurso (o prazo já está correndo).
Lote 3	09/10/2024 14.56.42	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
Lote 3	09/10/2024 14.56.42	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 3.

Lote 3	09/10/2024 14.57.13	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
Lote 3	15/10/2024 13.26.06	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 3 para o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli com o valor de R\$ 5,1300.
Lote 3	15/10/2024 13.26.42	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
Lote 3	15/10/2024 13.29.14	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote Lote 3 do Pregão nº 167/2024, edital 104/2024, repetição 0.
Lote 4	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.
Lote 4	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 4.
Lote 4	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
Lote 4	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 6,1700.
Lote 4	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 6,1700.
Lote 4	09/10/2024 13.34.11	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 4.
Lote 4	09/10/2024 13.34.11	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote Lote 4.
Lote 4	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Lote 4	09/10/2024 13.40.18	PREGOEIRO	Vou abaixar o valor dos lances.
Lote 4	09/10/2024 13.40.55	PREGOEIRO	Prezados, o valor de lances foi baixado.
Lote 4	09/10/2024 13.41.59	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 4 foi de R\$ 6,1500.
Lote 4	09/10/2024 13.43.01	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 4 foi de R\$ 6,1000.
Lote 4	09/10/2024 13.43.54	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 4 foi de R\$ 6,0900.
Lote 4	09/10/2024 13.44.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 4.
Lote 4	09/10/2024 13.44.49	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 4 foi de R\$ 6,0000.
Lote 4	09/10/2024 13.45.02	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,9900.
Lote 4	09/10/2024 13.45.31	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,9500.
Lote 4	09/10/2024 13.46.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 4.
Lote 4	09/10/2024 13.46.34	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,9400.
Lote 4	09/10/2024 13.46.49	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,9300.
Lote 4	09/10/2024 13.47.35	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,9200.
Lote 4	09/10/2024 13.47.48	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,9100.
Lote 4	09/10/2024 13.48.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 4.
Lote 4	09/10/2024 13.48.28	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,9000.
Lote 4	09/10/2024 13.49.48	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,8900.
Lote 4	09/10/2024 13.50.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 4.
Lote 4	09/10/2024 13.50.11	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 4 foi de R\$ 5,8700.
Lote 4	09/10/2024 13.52.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 4.
Lote 4	09/10/2024 13.54.12	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
Lote 4	09/10/2024 13.54.12	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
Lote 4	09/10/2024 14.04.31	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
Lote 4	09/10/2024 14.04.31	PREGOEIRO	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Lote 4	09/10/2024 14.04.41	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
Lote 4	09/10/2024 14.04.41	PREGOEIRO	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Lote 4	09/10/2024 14.04.49	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Lote 4	09/10/2024 14.43.12	PREGOEIRO	Habilitado o licitante JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA pelo motivo: DOCUMENTAÇÃO OK.
Lote 4	09/10/2024 14.45.56	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Lote 4	09/10/2024 14.45.56	PREGOEIRO	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
Lote 4	09/10/2024 14.46.33	PREGOEIRO	Informo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, protocolo geral no site do município ou ainda na própria plataforma do Compras BR, após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
Lote 4	09/10/2024 14.46.42	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 4.
Lote 4	09/10/2024 14.56.42	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
Lote 4	09/10/2024 14.56.42	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 4.
Lote 4	09/10/2024 14.57.13	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
Lote 4	15/10/2024 13.26.06	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 4 para o licitante JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA com o valor de R\$ 5,8700.
Lote 4	15/10/2024 13.26.42	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
Lote 4	15/10/2024 13.29.14	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote Lote 4 do Pregão nº 167/2024, edital 104/2024, repetição 0.
Lote 5	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.
Lote 5	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 5.
Lote 5	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
Lote 5	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 115,4900.
Lote 5	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 115,4900.
Lote 5	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 110,0000.
Lote 5	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 115,4900.
Lote 5	09/10/2024 13.34.11	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 5.
Lote 5	09/10/2024 13.34.11	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote Lote 5.
Lote 5	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Lote 5	09/10/2024 13.36.19	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 5 foi de R\$ 109,0000.
Lote 5	09/10/2024 13.37.19	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 5 foi de R\$ 105,0000.
Lote 5	09/10/2024 13.40.18	PREGOEIRO	Vou abaixar o valor dos lances.
Lote 5	09/10/2024 13.40.55	PREGOEIRO	Prezados, o valor de lances foi baixado.
Lote 5	09/10/2024 13.41.23	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 5 foi de R\$ 104,0000.
Lote 5	09/10/2024 13.42.19	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 5 foi de R\$ 103,0000.
Lote 5	09/10/2024 13.43.03	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 5 foi de R\$ 100,0000.
Lote 5	09/10/2024 13.44.01	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 5 foi de R\$ 90,0000.

Lote 5	09/10/2024 13.44.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 5.
Lote 5	09/10/2024 13.45.23	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 5 foi de R\$ 89,0000.
Lote 5	09/10/2024 13.46.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 5.
Lote 5	09/10/2024 13.46.20	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 5 foi de R\$ 87,0000.
Lote 5	09/10/2024 13.46.30	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 5 foi de R\$ 85,0000.
Lote 5	09/10/2024 13.47.45	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 5 foi de R\$ 84,0000.
Lote 5	09/10/2024 13.47.53	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 5 foi de R\$ 83,0000.
Lote 5	09/10/2024 13.48.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 5.
Lote 5	09/10/2024 13.48.35	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 5 foi de R\$ 82,0000.
Lote 5	09/10/2024 13.48.53	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 5 foi de R\$ 81,0000.
Lote 5	09/10/2024 13.49.54	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 5 foi de R\$ 80,0000.
Lote 5	09/10/2024 13.50.01	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 5 foi de R\$ 79,0000.
Lote 5	09/10/2024 13.50.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 5.
Lote 5	09/10/2024 13.52.12	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
Lote 5	09/10/2024 13.52.12	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
Lote 5	09/10/2024 14.04.31	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
Lote 5	09/10/2024 14.04.31	PREGOEIRO	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.
Lote 5	09/10/2024 14.04.41	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
Lote 5	09/10/2024 14.04.41	PREGOEIRO	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Vielen Dank Auto Posto Eireli.
Lote 5	09/10/2024 14.04.49	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Lote 5	09/10/2024 14.43.22	PREGOEIRO	Habilitado o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli pelo motivo: DOCUMENTAÇÃO OK.
Lote 5	09/10/2024 14.45.27	PREGOEIRO	Prezado representante da empresa VIELEN DANK AUTO POSTO EIRELI, a certidão de débitos trabalhistas está positiva. Por se tratar de epp, daremos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da certidão regularizada.
Lote 5	09/10/2024 14.45.56	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli.
Lote 5	09/10/2024 14.45.56	PREGOEIRO	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
Lote 5	09/10/2024 14.46.33	PREGOEIRO	Informo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br , protocolo geral no site do município ou ainda na própria plataforma do Compras BR, após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
Lote 5	09/10/2024 14.46.42	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 5.
Lote 5	09/10/2024 14.50.35	LICITANTE 01	Boa tarde, a certidão trabalhista do vencedor do lote 1, 2, 3 e 5, está positiva, constam débitos no banco nacional de devedores trabalhistas.
Lote 5	09/10/2024 14.53.33	PREGOEIRO	Prezado licitante 01, essa situação já foi comunicada aqui no chat. Por se tratar de epp, eles tem o prazo de 05 (cinco) dias prorrogáveis por mais 05 (cinco) para apresentação da certidão regularizada. Caso não concorde, manifestar intenção de recurso (o prazo já está correndo).
Lote 5	09/10/2024 14.56.42	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
Lote 5	09/10/2024 14.56.42	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 5.
Lote 5	09/10/2024 14.57.13	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
Lote 5	15/10/2024 13.26.06	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 5 para o licitante Vielen Dank Auto Posto Eireli com o valor de R\$ 79,0000.
Lote 5	15/10/2024 13.26.42	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
Lote 5	15/10/2024 13.29.14	PREGOEIRO	Impressão de Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico - 102/141

104/2024, repetição 0.

Lote 6	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Às 13:33:40 do dia 9 de outubro do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 104/2024, para a aquisição de O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.
Lote 6	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 6.
Lote 6	09/10/2024 13.33.40	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
Lote 6	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 5,9300.
Lote 6	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 5,9200.
Lote 6	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 5,9300.
Lote 6	09/10/2024 13.34.11	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 6.
Lote 6	09/10/2024 13.34.11	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote Lote 6.
Lote 6	09/10/2024 13.34.11	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Lote 6	09/10/2024 13.40.18	PREGOEIRO	Vou abaixar o valor dos lances.
Lote 6	09/10/2024 13.40.55	PREGOEIRO	Prezados, o valor de lances foi baixado.
Lote 6	09/10/2024 13.41.34	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,9000.
Lote 6	09/10/2024 13.42.35	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,8900.
Lote 6	09/10/2024 13.43.15	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,8500.
Lote 6	09/10/2024 13.43.18	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,8800.
Lote 6	09/10/2024 13.43.22	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,8700.
Lote 6	09/10/2024 13.44.07	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,8400.
Lote 6	09/10/2024 13.44.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 6.
Lote 6	09/10/2024 13.44.26	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,8300.
Lote 6	09/10/2024 13.45.07	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,8000.
Lote 6	09/10/2024 13.45.14	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7900.
Lote 6	09/10/2024 13.45.20	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7800.
Lote 6	09/10/2024 13.45.39	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7700.
Lote 6	09/10/2024 13.45.54	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7600.
Lote 6	09/10/2024 13.46.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 6.
Lote 6	09/10/2024 13.46.28	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7500.
Lote 6	09/10/2024 13.46.37	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7400.
Lote 6	09/10/2024 13.47.51	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7300.
Lote 6	09/10/2024 13.47.56	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7200.
Lote 6	09/10/2024 13.48.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 6.
Lote 6	09/10/2024 13.48.40	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7100.
Lote 6	09/10/2024 13.48.44	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,7000.
Lote 6	09/10/2024 13.49.43	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6900.
Lote 6	09/10/2024 13.49.48	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6800.
Lote 6	09/10/2024 13.50.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 6.
Lote 6	09/10/2024 13.51.06	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6700.
Lote 6	09/10/2024 13.51.08	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6600.

Lote 6	09/10/2024 13.51.32	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6500.
Lote 6	09/10/2024 13.51.36	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6400.
Lote 6	09/10/2024 13.52.04	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6300.
Lote 6	09/10/2024 13.52.09	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6200.
Lote 6	09/10/2024 13.52.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 6.
Lote 6	09/10/2024 13.52.29	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6100.
Lote 6	09/10/2024 13.52.32	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,6000.
Lote 6	09/10/2024 13.52.42	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 3,5900.
Lote 6	09/10/2024 13.54.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 6.
Lote 6	09/10/2024 13.54.11	LICITANTE 03	Licitante 03 solicitou o cancelamento do lance para o Lote Lote 6 no valor de R\$ 3,5900.
Lote 6	09/10/2024 13.54.32	PREGOEIRO	Cancelado o lance de R\$ 3,5900 do licitante Licitante 03.
Lote 6	09/10/2024 13.54.35	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,5900.
Lote 6	09/10/2024 13.56.07	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,5800.
Lote 6	09/10/2024 13.56.11	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 6 foi de R\$ 5,5600.
Lote 6	09/10/2024 13.56.11	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 6.
Lote 6	09/10/2024 13.58.12	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
Lote 6	09/10/2024 13.58.12	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
Lote 6	09/10/2024 14.04.31	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
Lote 6	09/10/2024 14.04.31	PREGOEIRO	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Lote 6	09/10/2024 14.04.41	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
Lote 6	09/10/2024 14.04.41	PREGOEIRO	Às 14:04 horas do dia 9 de outubro de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Lote 6	09/10/2024 14.04.49	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Lote 6	09/10/2024 14.43.12	PREGOEIRO	Habilitado o licitante JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA pelo motivo: DOCUMENTAÇÃO OK.
Lote 6	09/10/2024 14.45.56	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Lote 6	09/10/2024 14.45.56	PREGOEIRO	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
Lote 6	09/10/2024 14.46.33	PREGOEIRO	Informo que será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para simples manifestação de recurso, havendo manifestação será aberto o prazo legal de 3 dias para o envio do recurso formal e devidamente fundamentado, através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, protocolo geral no site do município ou ainda na própria plataforma do Compras BR, após esse prazo se apresentado será aberto mais 3 dias de contrarrazões. Reiteramos que para a intenção de recurso a licitante deverá clicar no checkbox do item que deseja apresentar recurso e clicar no botão em tela para manifestar o recurso.
Lote 6	09/10/2024 14.46.42	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 6.
Lote 6	09/10/2024 14.56.42	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
Lote 6	09/10/2024 14.56.42	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 6.
Lote 6	09/10/2024 14.57.13	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
Lote 6	15/10/2024 13.26.06	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 6 para o licitante JEQUITIBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA com o valor de R\$ 5,5600.
Lote 6	15/10/2024 13.26.42	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
Lote 6	15/10/2024 13.29.14	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote Lote 6 do Pregão nº 167/2024, edital 104/2024, repetição 0.

Proc. Administrativo 23- 8.308/2024

De: Ana A. - SMCLP - DL
Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação
Data: 22/10/2024 às 17:01:37

Segue termo de adjudicação para assinatura.

—
Att.

Ana Paula Moreira da Silva Afonso
Departamento de Licitações

Anexos:
TERMO_DE_ADJUDICACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafaelle Alves Aranha	22/10/2024 17:05:37	1Doc	RAFAELLE ALVES ARANHA CPF 048.XXX.XXX-46

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3008-AB2C-1FD1-0CF6**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 104/2.024

Objeto: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. ESTE PROCESSO CENTRALIZA AS DEMANDAS EVENTUAIS E FUTURAS DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA-PR INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA.

Adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da(s) empresa(s) conforme os dados da tabela abaixo:

Nome do Fornecedor	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
VIELEN DANK AUTO POSTO LTDA	1	LT	150.000,00	68731	ÁLCOOL(ETANOL)	3,17	475.500,00	PRÓPRIA
VIELEN DANK AUTO POSTO LTDA	2	LT	150.000,00	36146	Diesel S 500 (comum)	5,39	808.500,00	PRÓPRIA
VIELEN DANK AUTO POSTO LTDA	3	LT	250.000,00	8401	gasolina comum	5,13	1.282.500,00	PRÓPRIA
VIELEN DANK AUTO POSTO LTDA	5	GL	150,00	68732	ARLA 32 -GALÃO COM 20 LITROS	79,00	11.850,00	PRÓPRIA
JEQUITIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	4	LT	150.000,00	68733	GASOLINA ADITIVADA	5,87	880.500,00	ipiranga
JEQUITIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	6	LT	250.000,00	36148	Diesel S 10	5,56	1.390.000,00	ipiranga

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total em R\$:
VIELEN DANK AUTO POSTO LTDA	2.578.350,00
JEQUITIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	2.270.500,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Rolândia, 15 de outubro de 2024.

Rafaelle Alves Aranha
Pregoeira



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

Proc. Administrativo 24- 8.308/2024

De: Ana A. - SMCLP - DL
Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação
Data: 22/10/2024 às 17:24:02

Segue termo de homologação para assinatura.

—
Att.

Ana Paula Moreira da Silva Afonso
Departamento de Licitações

Anexos:
TERMO_DE_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ailton Aparecido Maistro	22/10/2024 17:58:42	1Doc	AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EF1D-9BB6-031E-E94C**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 104 /2.024

Objeto: O presente edital tem por objeto a aquisição de combustíveis. Este processo centraliza as demandas eventuais e futuras do Município de Rolândia-Pr INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA- ROLANDIA PREVIDENCIA

Homologo o presente PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da(s) empresa(s) conforme os dados da tabela abaixo, para que a adjudicação nela procedida, produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
VIELEN DANK AUTO POSTO LTDA	1	LT	150.000,00	68731	ÁLCOOL(ETANOL)	3,17	475.500,00	PRÓPRIA
VIELEN DANK AUTO POSTO LTDA	2	LT	150.000,00	36146	Diesel S 500 (comum)	5,39	808.500,00	PRÓPRIA
VIELEN DANK AUTO POSTO LTDA	3	LT	250.000,00	8401	gasolina comum	5,13	1.282.500,00	PRÓPRIA
VIELEN DANK AUTO POSTO LTDA	5	GL	150,00	68732	ARLA 32 -GALÃO COM 20 LITROS	79,00	11.850,00	PRÓPRIA
JEQUITIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	4	LT	150.000,00	68733	GASOLINA ADITIVADA	5,87	880.500,00	ipiranga
JEQUITIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	6	LT	250.000,00	36148	Diesel S 10	5,56	1.390.000,00	ipiranga

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total em R\$:
VIELEN DANK AUTO POSTO LTDA	2.578.350,00
JEQUITIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	2.270.500,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Rolândia, 22 de outubro de 2024.

Ailton Aparecido Maistro
Prefeito Municipal



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

De: Ana A. - SMCLP - DL
Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação
Data: 23/10/2024 às 13:59:50

Segue ata de registro de preços para assinatura digital via sistema 1doc. Segue também manual para auxiliar no momento da assinatura.

—
Att.

Ana Paula Moreira da Silva Afonso

Departamento de Licitações

Anexos:

0_MANUAL_DE_ASSINATURA_DIGITAL_NO_SISTEMA_1_DOC.docx
ATA_233_2024_JEQUITIBA_PE_104_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jequitiba Comercio de Comb...	23/10/2024 16:59:47	ICP-Brasil	JEQUITIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ...
Luciane da Silva Onça Jaco...	23/10/2024 17:06:53	1Doc	LUCIANE DA SILVA ONÇA JACOBOSKI CPF 016.XXX....
Maria Do Carmo Gorla Ferno...	24/10/2024 14:28:26	1Doc	MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI CPF 366.XXX.XX...
Sergio Domingues	24/10/2024 15:58:16	1Doc	SERGIO DOMINGUES CPF 121.XXX.XXX-04
Ailton Aparecido Maistro	25/10/2024 09:12:48	1Doc	AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DC15-66CA-3235-1630**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2024

Ref. Pregão nº 104/2024

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, residente e domiciliado nesta Cidade resolve registrar o preço da empresa **JEQUITIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 699, Centro, CEP nº 86.600-183, fone nº 43-3313-6435, e-mail: Marcelo@opala29.com.br, na cidade de Rolândia - PR, cadastrada no CNPJ 45.607.882/0001-96, representada pela Senhora **MILAINE APARECIDA SILVA BEARZI**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação dos serviços/ gestão de abastecimento, e fornecimento de combustíveis, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 104/2024, devidamente homologado pelo Município e o Instituto de Previdência Municipal de Rolândia, em 22/10/2024.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
4	LT	150.000,00	68733	GASOLINA ADITIVADA	5,87	880.500,00	ipiranga
6	LT	250.000,00	36148	Diesel S 10	5,56	1.390.000,00	ipiranga

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1. Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
2. Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou do recebimento do produto a ser entregue;
3. Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços/entrega dos produtos e demais informações necessárias para a correta execução ou do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. Este processo pauta-se na aquisição de: Serviços material de consumo, se trata de combustíveis para frota do município.
- 1.2. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, conforme as seguintes condições:
 - A. O referido abastecimento será feito nos postos de gasolina instalados no Município de Rolândia-Pr, ou por empresa que instale tanque e bomba no Município, em local apropriado de sua responsabilidade, fornecendo funcionário(s) responsável(is) pelo abastecimento dos veículos e equipamentos da administração, atendendo todas as licenças ambientais e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
 - B. Providenciar alternativas de abastecimento das 06:00 (seis) horas até as 23 (vinte e três) horas do dia nas mesmas condições acordadas, em caso de panes, falta do

ANALISE JURIDICA
ANALISE JURIDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

combustível, casos fortuitos ou de força maior, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos fornecimentos emitido pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

- C. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
- A. DECRETO Nº 10.634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 Dispõe sobre a divulgação de informações aos consumidores referentes aos preços dos combustíveis automotivos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, na Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, e na Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a divulgação de informações aos consumidores referentes aos preços dos combustíveis automotivos. Parágrafo único. Os consumidores têm o direito de receber informações corretas, claras, precisas, ostensivas e legíveis sobre os preços dos combustíveis automotivos no território nacional.

Art. 2º Os postos revendedores de combustíveis automotivos deverão informar aos consumidores, na forma estabelecida no parágrafo único do art. 1º, os preços reais e promocionais dos combustíveis, nos termos do disposto no Decreto nº 5.903, de 20 de setembro de 2006.

§ 1º Na hipótese de concessão de descontos nos preços de forma vinculada ao uso de aplicativos de fidelização pelos postos revendedores de combustíveis automotivos, deverão ser informados ao consumidor:

I - o preço real, de forma destacada;

II - o preço promocional, vinculado ao uso do aplicativo de fidelização; e

III - o valor do desconto.

§ 2º Observado o disposto no inciso III do § 1º, a divulgação do desconto poderá ocorrer pelo valor real ou percentual.

§ 3º Quando a utilização do aplicativo de fidelização proporcionar a devolução de dinheiro ao consumidor, o valor e a forma da devolução deverão ser informados de forma correta, clara, precisa, ostensiva e legível aos consumidores.

ANALISE JURIDICA
ANALISE JURIDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Art. 3º Os postos revendedores de combustíveis automotivos ficam obrigados a informar os valores estimados de tributos das mercadorias e dos serviços oferecidos por meio de painel afixado em local visível do estabelecimento.

Art. 4º O painel afixado dos componentes do preço do combustível automotivo nos postos revendedores a que se refere o art. 3º deverá conter:

I - o valor médio regional no produtor ou no importador;

II - o preço de referência para o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

III - o valor do ICMS;

IV - o valor da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins; e

V - o valor da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - CIDE-combustíveis.

DECRETO Nº 10.634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - DECRETO Nº 10.634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.634-de-22-de-fevereiro-de-2021-304693377> 2/2 Art.

5º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação. Brasília, 22 de fevereiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República. JAIR MESSIAS BOLSONARO Tercio Issami Tokano Bento Albuquerque José Levi Mello do Amaral Júnior.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega será feita de Segunda a Domingo de forma parcelada, por meio de Autorização do Departamento Responsável e o abastecimento feito direto na Bomba do Posto Vencedor do certame no município de Braço do Trombudo das 06:00 às 23:00 horas do dia.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO/RECEBIMENTO

Para acompanhamento e recebimento do produto/serviço, fica designado o solicitante do produto/serviço o acompanhamento, recebimento, conferência e aceite provisório (se for o caso) ou definitivo, assinando à nota fiscal e atestado a confiabilidade do item adquirido/serviço prestado, podendo o mesmo designar um preposto que receberá e assinará por ele em caso de sua ausência no momento da entrega, responsabilizando-se pelo recebimento.

Identificando inconformidades com o item adquirido/serviço prestado, o servidor responsável pelo recebimento NÃO receberá o produto/serviço, ficando a empresa responsável pela readequação do item nos termos do edital para a devida entrega e recebimento.

O servidor que receber o bem/serviço de forma definitiva deve atestar o recebimento que servirá para liberação de pagamento quanto ao objeto licitado, podendo ser o pagamento integral (100% da aquisição/prestação do serviço) ou parcial (compras de pequena monta até o limite máximo estipulado em ata de registro de preços).

ANALISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O fornecedor deverá entregar todo o material/serviço solicitado e na quantidade solicitada, sendo que registro de preços não há um limite mínimo de pedido, podendo ser solicitada a quantidade integral, ou apenas uma única unidade do produto/serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 2.270.500,00 (dois milhões duzentos e setenta mil e quinhentos reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a confirmação de entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na

ANALISE JURIDICA
ANALISE JURIDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e, posteriormente, aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica - financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 11.462/2023.

O preço registrado NÃO sofrerá reajuste por um período de 06 (seis) meses, salvo casos comprovadamente de situações extraordinárias. Havendo prorrogação de vigência até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme legislação vigente, o preço deverá ser revisto para que haja o devido reequilíbrio econômico financeiro com base nos índices que recomponham a defasagem da inflação que incidiu o produto/serviço no ano anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO - É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo, portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra à solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO - É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

- Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste
- Instrumento;
- Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução das entregas, fixando prazo para sua correção;
- Fiscalizar livremente as entregas, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à entrega dos mesmos;
- Acompanhar as entregas, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, as entregas feitas fora das especificações deste Edital.

ANÁLISE JURÍDICA
ANÁLISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- O Preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da Proposta, sendo considerado, completo e abrangendo todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, seguros, mão-deobra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
- O preço registrado em Ata poderá ser revisto durante sua vigência, para manter seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
- É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- Caso os preços do fornecedor estejam defasados e abaixo do preço de mercado, o mesmo poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro. Para tal a empresa vencedora deverá apresentar uma planilha de custos comprovando o aumento do preço, juntamente com orçamentos da época do certame e os orçamentos atuais de seus fornecedores ou ademais componentes do custo do item ofertado, por mediante de notas que comprovem a troca de combustível do tanque do posto, justificando a majoração/ minoração do preço, sendo comprovado o aumento o reajuste nos preços poderá ser negociado podendo ser aceito parcialmente ou acatado integralmente, se assim for o entendimento desta municipalidade, conforme Lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- O reequilíbrio econômico-financeiro só poderá ser pleiteado após a efetiva assinatura da ata de registro de preços, mediante avaliação do pedido conforme os termos já citados acima, salvo quando seu preço registrado for comprovadamente inexeqüível, ou seja, abaixo do custo de aquisição somado ao frete. Caso a proposta da empresa seja menos vantajosa o registro pode ser liberado e passado ao segundo colocado se o preço do segundo for melhor.
- Verificado o preço acima do valor de mercado, o Município intimará a detentora do registro de preços a adequá-lo, caso à mesma não aceite a redução do preço para a média de mercado a empresa poderá ser liberada do compromisso podendo ser chamado o segundo colocado para assumir o registro de preços pelo valor de seu ultimo lance, o qual será avaliado o valor de mercado também para sua contratação.
- Para a efetiva comprovação da alteração dos preços de combustível a solicitante deverá apresentar a planilha de composição de custos do combustível, conforme Decreto Federal nº 10.634, de 22 de Fevereiro de 2021, junto das notas fiscais de compra, referenciando os valores alterados aos da planilha, desta forma analisando em quais componentes do custo houve a alteração de valores.
- É indispensável a apresentação das notas fiscais para a realização do calculo do reequilíbrio, sendo uma nota da época da abertura da licitação ou então do último reequilíbrio realizado e uma nota atual da época do pedido, bem como a planilha de composição de custos do combustíveis, não sendo realizado o reajuste dos preços em caso de não apresentação das notas solicitadas e a planilha de composição de custos.
- No reequilíbrio de preço não será pago um valor acima do preço da bomba, devendo ser o referido valor igual ou inferior, o qual será devidamente confirmado antes de efetivar o reajuste dos preços.

ANALISE JURIDICA
ANALISE JURIDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

Doc.: Proc. Administrativo 8.308/2024 | Anexo: ATA_233_2024_UEQUILIBA_PE_104_24.pdf (6/10)

115/141



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

- I. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
- II. O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

ANALISE JURIDICA
ANALISE JURIDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O licitante e o Contratado que cometerem infrações, conforme os Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, estarão sujeitos às seguintes penalidades administrativas:

I) Advertência; II) Multa; III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por no mínimo 3 anos; IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 3 anos e no máximo 6 anos; V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos.

V.a) As sanções mencionadas nas alíneas "I", "II", "III" e "IV" do item anterior podem ser aplicadas cumulativamente com a multa ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado. V.b) Advertência será aplicada por condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação e contratação. V.c) A multa, de 0,5% a 30% do valor do contrato ou ata de registro licitado ou celebrado com contratação direta, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, como:

- Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em casos de justificativa superveniente;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação dentro do prazo;
- Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa;
- Fraudar a licitação ou a execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos para frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar atos lesivos previstos na legislação correspondente.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por até 6 anos, será aplicada a quem:

- Recusar-se injustificadamente a assinar o Contrato após ser considerado adjudicatário;
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do contrato;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo, exceto nos casos previstos.

O impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos, será aplicado a quem:

- Prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público;
- Financiar, custear ou subvencionar atos ilícitos previstos na Lei;
- Utilizar-se de interposta pessoa para ocultar interesses;
- Frustrar ou fraudar procedimentos licitatórios públicos;
- Dificultar atividades de investigação ou fiscalização.

Cabe ao órgão ou entidade contratante aplicar as penalidades, garantindo a ampla defesa e o contraditório, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

A autoridade máxima do órgão ou entidade contratante é competente para impor as penalidades.

Os efeitos das penalidades de suspensão do direito de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade se estendem às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, bem como às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com essas pessoas físicas.

ANÁLISE JURÍDICA
ANÁLISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Na aplicação das sanções, a Administração observará a proporcionalidade entre a gravidade da infração e o valor do contrato, os danos resultantes, a situação econômico-financeira do sancionado, a reincidência e outras circunstâncias relevantes.

Nos casos não previstos, devem ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além das sanções mencionadas, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas será conforme a Lei Federal nº 12.846/2013.

As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DEZ - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 15 (quinze) minutos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado conforme prerrogativas da legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I - Pelo Município de Rolândia:

- Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
- Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos 155 a 163 da Lei 14.133/21;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II - Pelo fornecedor:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
- Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 155, incisos I a VII da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas à prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA DOZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

ANÁLISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos;

Classificação Orçamentária:

Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Décimo Sétimo do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de outubro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

JEQUITIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitações e
Patrimônio

SÉRGIO DOMINGUES
Chefia de Gabinete



Proc. Administrativo 26- 8.308/2024

De: Ana A. - SMCLP - DL

Para: SMCLP- GC - Gestão de Contratos

Data: 23/10/2024 às 14:00:50

Setores (CC):

UCI, SMCLP- GC

Segue ata de registro de preços para assinatura digital via sistema 1doc. Segue também manual para auxiliar no momento da assinatura.

—

Att.

Ana Paula Moreira da Silva Afonso

Departamento de Licitações

Anexos:

0_MANUAL_DE_ASSINATURA_DIGITAL_NO_SISTEMA_1_DOC.docx

ATA_234_2024_VIELEN_PE_104_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Posto Talisma	23/10/2024 14:51:07	1Doc	POSTO TALISMA CNPJ 15.554.111/0001-17
Luciane da Silva Onça Jaco...	23/10/2024 17:06:37	1Doc	LUCIANE DA SILVA ONÇA JACOBOSKI CPF 016.XXX....
Eluiza Messiano Bettega	24/10/2024 11:08:48	1Doc	ELUIZA MESSIANO BETTEGA CPF 037.XXX.XXX-42
Maria Do Carmo Gorla Ferno...	24/10/2024 14:28:48	1Doc	MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI CPF 366.XXX.XX...
Sergio Domingues	24/10/2024 15:58:03	1Doc	SERGIO DOMINGUES CPF 121.XXX.XXX-04
Ailton Aparecido Maistro	25/10/2024 09:12:22	1Doc	AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **833B-0690-07B6-7EED**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024

Ref. Pregão nº 104/2024

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, residente e domiciliado nesta Cidade, e o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA - ROLANDIA PREVIDENCIA**, entidade de natureza autárquica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.690.876/0001-19, com sede à Rua Arthur Thomas nº 1.648, na cidade de Rolândia - PR, neste ato devidamente representado pela Superintendente, Senhora, **ELUIZA MESSIANO BETTEGA**, residente e domiciliada nesta cidade resolve registrar o preço da empresa **VIELEN DANK AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ailton Rodrigues Alves, nº 1321, Jardim Rosângelo, CEP nº 86.210-000, fone nº 43-99115-9150, e-mail: rpc-junior@outlook.com, na cidade de Rolândia - PR, cadastrada no CNPJ 15.554.111/0001-17, representada pelo Senhor **DJALMA EUGENIO GUARDA JUNIOR** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação dos serviços/ gestão de abastecimento, e fornecimento de combustíveis, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 104/2024, devidamente homologado pelo Município e o Instituto de Previdência Municipal de Rolândia, em 22/10/2024.

Item	Und.	Qtd Prefeitura	Qtd Previdência	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
1	LT	149.800,00	200,00	68731	ÁLCOOL(ETANOL)	3,17	475.500,00	PRÓPRIA
2	LT	150.000,00	-	36146	Diesel S 500 (comum)	5,39	808.500,00	PRÓPRIA
3	LT	249.500,00	500,00	8401	Gasolina comum	5,13	1.282.500,00	PRÓPRIA
5	GL	150,00	-	68732	ARLA 32 -GALÃO COM 20 LITROS	79,00	11.850,00	PRÓPRIA

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1. Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
2. Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou do recebimento do produto a ser entregue;
3. Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços/entrega dos produtos e demais informações necessárias para a correta execução ou do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. Este processo pauta-se na aquisição de: Serviços material de consumo, se trata de combustíveis para frota do município.
- 1.2. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, conforme as seguintes condições:

ANALISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- A. O referido abastecimento será feito nos postos de gasolina instalados no Município de Rolândia-Pr, ou por empresa que instale tanque e bomba no Município, em local apropriado de sua responsabilidade, fornecendo funcionário(s) responsável(is) pelo abastecimento dos veículos e equipamentos da administração, atendendo todas as licenças ambientais e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- B. Providenciar alternativas de abastecimento das 06:00 (seis) horas até as 23 (vinte e três) horas do dia nas mesmas condições acordadas, em caso de panes, falta do combustível, casos fortuitos ou de força maior, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos fornecimentos emitido pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.
- C. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
- A. DECRETO Nº 10.634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 Dispõe sobre a divulgação de informações aos consumidores referentes aos preços dos combustíveis automotivos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, na Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, e na Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a divulgação de informações aos consumidores referentes aos preços dos combustíveis automotivos. Parágrafo único. Os consumidores têm o direito de receber informações corretas, claras, precisas, ostensivas e legíveis sobre os preços dos combustíveis automotivos no território nacional.

Art. 2º Os postos revendedores de combustíveis automotivos deverão informar aos consumidores, na forma estabelecida no parágrafo único do art. 1º, os preços reais e promocionais dos combustíveis, nos termos do disposto no Decreto nº 5.903, de 20 de setembro de 2006.

§ 1º Na hipótese de concessão de descontos nos preços de forma vinculada ao uso de aplicativos de fidelização pelos postos revendedores de combustíveis automotivos, deverão ser informados ao consumidor:

I - o preço real, de forma destacada;

II - o preço promocional, vinculado ao uso do aplicativo de fidelização; e

III - o valor do desconto.

ANALISE JURÍDICA
ANALISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

§ 2º Observado o disposto no inciso III do § 1º, a divulgação do desconto poderá ocorrer pelo valor real ou percentual.

§ 3º Quando a utilização do aplicativo de fidelização proporcionar a devolução de dinheiro ao consumidor, o valor e a forma da devolução deverão ser informados de forma correta, clara, precisa, ostensiva e legível aos consumidores.

Art. 3º Os postos revendedores de combustíveis automotivos ficam obrigados a informar os valores estimados de tributos das mercadorias e dos serviços oferecidos por meio de painel afixado em local visível do estabelecimento.

Art. 4º O painel afixado dos componentes do preço do combustível automotivo nos postos revendedores a que se refere o art. 3º deverá conter:

I - o valor médio regional no produtor ou no importador;

II - o preço de referência para o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

III - o valor do ICMS;

IV - o valor da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins; e

V - o valor da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - CIDE-combustíveis.

DECRETO Nº 10.634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - DECRETO Nº 10.634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.634-de-22-de-fevereiro-de-2021-304693377> 2/2 Art.

5º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação. Brasília, 22 de fevereiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República. JAIR MESSIAS BOLSONARO Tercio Issami Tokano Bento Albuquerque José Levi Mello do Amaral Júnior.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega será feita de Segunda a Domingo de forma parcelada, por meio de Autorização do Departamento Responsável e o abastecimento feito direto na Bomba do Posto Vencedor do certame no município de Braço do Trombudo das 06:00 às 23:00 horas do dia.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO/RECEBIMENTO

Para acompanhamento e recebimento do produto/serviço, fica designado o solicitante do produto/serviço o acompanhamento, recebimento, conferência e aceite provisório (se for o caso) ou definitivo, assinando à nota fiscal e atestado a confiabilidade do item adquirido/serviço prestado, podendo o mesmo designar um preposto que receberá e assinará por ele em caso de sua ausência no momento da entrega, responsabilizando-se pelo recebimento.

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Identificando inconformidades com o item adquirido/serviço prestado, o servidor responsável pelo recebimento NÃO receberá o produto/serviço, ficando a empresa responsável pela readequação do item nos termos do edital para a devida entrega e recebimento.

O servidor que receber o bem/serviço de forma definitiva deve atestar o recebimento que servirá para liberação de pagamento quanto ao objeto licitado, podendo ser o pagamento integral (100% da aquisição/prestação do serviço) ou parcial (compras de pequena monta até o limite máximo estipulado em ata de registro de preços).

O fornecedor deverá entregar todo o material/serviço solicitado e na quantidade solicitada, sendo que registro de preços não há um limite mínimo de pedido, podendo ser solicitada a quantidade integral, ou apenas uma única unidade do produto/serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 2.575.151,00 (dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a confirmação de entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

O Instituto de Previdência Municipal de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a confirmação de entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

ANALISE JURIDICA
ANALISE JURIDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e, posteriormente, aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 11.462/2023.

O preço registrado NÃO sofrerá reajuste por um período de 06 (seis) meses, salvo casos comprovadamente de situações extraordinárias. Havendo prorrogação de vigência até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme legislação vigente, o preço deverá ser revisto para que haja o devido reequilíbrio econômico financeiro com base nos índices que recomponham a defasagem da inflação que incidiu o produto/serviço no ano anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO - É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo, portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra à solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO - É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

- Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste
- Instrumento;
- Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução das entregas, fixando prazo para sua correção;
- Fiscalizar livremente as entregas, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à entrega dos mesmos;
- Acompanhar as entregas, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, as entregas feitas fora das especificações deste Edital.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- O Preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da Proposta, sendo considerado, completo e abrangendo todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, seguros, mão-deobra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
- O preço registrado em Ata poderá ser revisto durante sua vigência, para manter seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
- É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- Caso os preços do fornecedor estejam defasados e abaixo do preço de mercado, o mesmo poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro. Para tal a empresa vencedora deverá apresentar uma planilha de custos comprovando o aumento do preço, juntamente com orçamentos da época do certame e os orçamentos atuais de seus fornecedores ou ademais componentes do custo do item ofertado, por mediante de notas que comprovem a troca de combustível do tanque do posto, justificando a majoração/minoração do preço, sendo comprovado o aumento o reajuste nos preços poderá ser negociado podendo ser aceito parcialmente ou acatado integralmente, se assim for o entendimento desta municipalidade, conforme Lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- O reequilíbrio econômico-financeiro só poderá ser pleiteado após a efetiva assinatura da ata de registro de preços, mediante avaliação do pedido conforme os termos já citados acima, salvo quando seu preço registrado for comprovadamente inexecutável, ou seja, abaixo do custo de aquisição somado ao frete. Caso a proposta da empresa seja menos vantajosa o registro pode ser liberado e passado ao segundo colocado se o preço do segundo for melhor.
- Verificado o preço acima do valor de mercado, o Município intimará a detentora do registro de preços a adequá-lo, caso a mesma não aceite a redução do preço para a média de mercado a empresa poderá ser liberada do compromisso podendo ser chamado o segundo colocado para assumir o registro de preços pelo valor de seu ultimo lance, o qual será avaliado o valor de mercado também para sua contratação.
- Para a efetiva comprovação da alteração dos preços de combustível a solicitante deverá apresentar a planilha de composição de custos do combustível, conforme Decreto Federal nº 10.634, de 22 de Fevereiro de 2021, junto das notas fiscais de compra, referenciando os

ANÁLISE JURÍDICA
ANÁLISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

valores alterados aos da planilha, desta forma analisando em quais componentes do custo houve a alteração de valores.

- É indispensável a apresentação das notas fiscais para a realização do cálculo do reequilíbrio, sendo uma nota da época da abertura da licitação ou então do último reequilíbrio realizado e uma nota atual da época do pedido, bem como a planilha de composição de custos do combustível, não sendo realizado o reajuste dos preços em caso de não apresentação das notas solicitadas e a planilha de composição de custos.
- No reequilíbrio de preço não será pago um valor acima do preço da bomba, devendo ser o referido valor igual ou inferior, o qual será devidamente confirmado antes de efetivar o reajuste dos preços.
- É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

- I. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
- II. O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

ANALISE JURIDICA
ANALISE JURIDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O licitante e o Contratado que cometerem infrações, conforme os Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, estarão sujeitos às seguintes penalidades administrativas:

I) Advertência; II) Multa; III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por no mínimo 3 anos; IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 3 anos e no máximo 6 anos; V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos.

V.a) As sanções mencionadas nas alíneas "I", "II", "III" e "IV" do item anterior podem ser aplicadas cumulativamente com a multa ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado. V.b) Advertência será aplicada por condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação e contratação. V.c) A multa, de 0,5% a 30% do valor do contrato ou ata de registro licitado ou celebrado com contratação direta, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, como:

- Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em casos de justificativa superveniente;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação dentro do prazo;
- Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa;
- Fraudar a licitação ou a execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos para frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar atos lesivos previstos na legislação correspondente.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por até 6 anos, será aplicada a quem:

- Recusar-se injustificadamente a assinar o Contrato após ser considerado adjudicatário;
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do contrato;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo, exceto nos casos previstos.

O impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos, será aplicado a quem:

- Prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público;
- Financiar, custear ou subvencionar atos ilícitos previstos na Lei;
- Utilizar-se de interposta pessoa para ocultar interesses;
- Frustrar ou fraudar procedimentos licitatórios públicos;
- Dificultar atividades de investigação ou fiscalização.

Cabe ao órgão ou entidade contratante aplicar as penalidades, garantindo a ampla defesa e o contraditório, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

A autoridade máxima do órgão ou entidade contratante é competente para impor as penalidades.

Os efeitos das penalidades de suspensão do direito de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade se estendem às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, bem como às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com essas pessoas físicas.

ANÁLISE JURÍDICA
ANÁLISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Na aplicação das sanções, a Administração observará a proporcionalidade entre a gravidade da infração e o valor do contrato, os danos resultantes, a situação econômico-financeira do sancionado, a reincidência e outras circunstâncias relevantes.

Nos casos não previstos, devem ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além das sanções mencionadas, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas será conforme a Lei Federal nº 12.846/2013.

As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DEZ - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 15 (quinze) minutos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado conforme prerrogativas da legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I - Pelo Município de Rolândia:

- Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
- Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos 155 a 163 da Lei 14.133/21;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II - Pelo fornecedor:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
- Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 155, incisos I a VII da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas à prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA DOZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

ANALISE JURÍDICA



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 30 – Fundo Apos.Pensões Benf Servidores Munic.

Classificação Orçamentária:

Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Décimo Sétimo do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA TREZE – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de outubro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

VIELEN DANK AUTO POSTO LTDA

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE ROLÂNDIA

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitações e
Patrimônio

SÉRGIO DOMINGUES
Chefia de Gabinete

ANALISE JURIDICA
ANALISE JURIDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

Doc: Proc. Administrativo 27.8.308/2024

130/141

Proc. Administrativo 27- 8.308/2024

De: Ana A. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/10/2024 às 14:35:08

Segue publicação das atas.

—

Att.

Ana Paula Moreira da Silva Afonso

Departamento de Licitações

Anexos:

publi_ata_233.pdf

publi_ata_234.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2024

Ref. Pregão nº 104/2024

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliado nesta Cidade resolve registrar o preço da empresa JEQUITIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 699, Centro, CEP nº 86.600-183, fone nº 43-3313-6435, e-mail: Marcelo@opala29.com.br, na cidade de Rolândia - PR, cadastrada no CNPJ 45.607.882/0001-96, representada pela Senhora MILAINE APARECIDA SILVA BEARZI, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação dos serviços/ gestão de abastecimento, e fornecimento de combustíveis, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 104/2024, devidamente homologado pelo Município e o Instituto de Previdência Municipal de Rolândia, em 22/10/2024.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	RS Unit.	RS Total	Marca
4	LT	150.000,00	68733	GASOLINA ADITIVADA	5,87	880.500,00	ipiranga
6	LT	250.000,00	36148	Diesel S 10	5,56	1.390.000,00	ipiranga

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou do recebimento do produto a ser entregue;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços/entrega dos produtos e demais informações necessárias para a correta execução ou do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Este processo pauta-se na aquisição de: Serviços material de consumo, se trata de combustíveis para frota do município.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, conforme as seguintes condições:

O referido abastecimento será feito nos postos de gasolina instalados no Município de Rolândia-Pr, ou por empresa que instale tanque e bomba no Município, em local apropriado de sua responsabilidade, fornecendo funcionário(s) responsável(is) pelo abastecimento dos veículos e equipamentos da administração, atendendo todas as licenças ambientais e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Providenciar alternativas de abastecimento das 06:00 (seis) horas até as 23 (vinte e três) horas do dia nas mesmas condições acordadas, em caso de panes, falta do combustível, casos fortuitos ou de força maior, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos fornecimentos emitido pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

DECRETO Nº 10.634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 Dispõe sobre a divulgação de informações aos consumidores referentes aos preços dos combustíveis automotivos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, na Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, e na Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012,

D E C R E T A :
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a divulgação de informações aos consumidores referentes aos preços dos combustíveis automotivos. Parágrafo único. Os consumidores têm o direito de receber informações corretas, claras, precisas, ostensivas e legíveis sobre os preços dos combustíveis automotivos no território nacional.

Art. 2º Os postos revendedores de combustíveis automotivos deverão informar aos consumidores, na forma estabelecida no parágrafo único do art. 1º, os preços reais e promocionais dos combustíveis, nos termos do disposto no Decreto nº 5.903, de 20 de setembro de 2006.

§ 1º Na hipótese de concessão de descontos nos preços de forma vinculada ao uso de aplicativos de fidelização pelos postos revendedores de combustíveis automotivos, deverão ser informados ao consumidor:

- I - o preço real, de forma destacada;
- II - o preço promocional, vinculado ao uso do aplicativo de fidelização; e
- III - o valor do desconto.

§ 2º Observado o disposto no inciso III do § 1º, a divulgação do desconto poderá ocorrer pelo valor real ou percentual.

§ 3º Quando a utilização do aplicativo de fidelização proporcionar a devolução de dinheiro ao consumidor, o valor e a forma da devolução deverão ser informados de forma correta, clara, precisa, ostensiva e legível aos consumidores.

Art. 3º Os postos revendedores de combustíveis automotivos ficam obrigados a informar os valores estimados de tributos das mercadorias e dos serviços oferecidos por meio de painel afixado em local visível do estabelecimento.

Art. 4º O painel afixado dos componentes do preço do combustível automotivo nos postos revendedores a que se refere o art. 3º deverá conter:

- I - o valor médio regional no produtor ou no importador;
- II - o preço de referência para o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;
- III - o valor do ICMS;
- IV - o valor da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins; e

V - o valor da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - CIDE-combustíveis.

DECRETO Nº 10.634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - DECRETO Nº 10.634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.634-de-22-de-fevereiro-de-2021-304693377> 2/2 Art.

5º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação. Brasília, 22 de fevereiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República. JAIR MESSIAS BOLSONARO Tercio Issami Tokano Bento Albuquerque José Levi Mello do Amaral Júnior.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega será feita de Segunda a Domingo de forma parcelada, por meio de Autorização do Departamento Responsável e o abastecimento feito direto na Bomba do Posto Vencedor do certame no município de Braço do Trombudo das 06:00 às 23:00 horas do dia.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO/RECEBIMENTO

Para acompanhamento e recebimento do produto/serviço, fica designado o solicitante do produto/serviço o acompanhamento, recebimento, conferência e aceite provisório (se for o caso) ou definitivo, assinando à nota fiscal e atestado a confiabilidade do item adquirido/serviço prestado, podendo o mesmo designar um preposto que receberá e assinará por ele em caso de sua ausência no momento da entrega, responsabilizando-se pelo recebimento.

Identificando inconformidades com o item adquirido/serviço prestado, o servidor responsável pelo recebimento NÃO receberá o produto/serviço, ficando a empresa responsável pela readequação do item nos termos do edital para a devida entrega e recebimento.

O servidor que receber o bem/serviço de forma definitiva deve atestar o recebimento que servirá para liberação de pagamento quanto ao objeto licitado, podendo ser o pagamento integral (100% da aquisição/prestação do serviço) ou parcial (compras de pequena monta até o limite máximo estipulado em ata de registro de preços).

O fornecedor deverá entregar todo o material/serviço solicitado e na quantidade solicitada, sendo que registro de preços não há um limite mínimo de pedido, podendo ser solicitada a quantidade integral, ou apenas uma única unidade do produto/serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 2.270.500,00 (dois milhões duzentos e setenta mil e quinhentos reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a confirmação de entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e, posteriormente, aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 11.462/2023.

O preço registrado NÃO sofrerá reajuste por um período de 06 (seis) meses, salvo casos comprovadamente de situações extraordinárias. Havendo prorrogação de vigência até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme legislação vigente, o preço deverá ser revisto para que haja o devido reequilíbrio econômico financeiro com base nos índices que recomponham a defasagem da inflação que incidiu o produto/serviço no ano anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos

do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO – É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo, portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO – É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste

Instrumento;

Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução das entregas, fixando prazo para sua correção;

Fiscalizar livremente as entregas, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à entrega dos mesmos;

Acompanhar as entregas, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, as entregas feitas fora das especificações deste Edital.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

O Preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da Proposta, sendo considerado, completo e abrangendo todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, seguros, mão-deobra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

O preço registrado em Ata poderá ser revisto durante sua vigência, para manter seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

Caso os preços do fornecedor estejam defasados e abaixo do preço de mercado, o mesmo poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro. Para tal a empresa vencedora deverá apresentar uma planilha de custos comprovando o aumento do preço, juntamente com orçamentos da época do certame e os orçamentos atuais de seus fornecedores ou ademais componentes do custo do item ofertado, por mediante de notas que comprovem a troca de combustível do tanque do posto, justificando a majoração/minoração do preço, sendo comprovado o aumento o reajuste nos preços poderá ser negociado podendo ser aceito parcialmente ou acatado integralmente, se assim for o entendimento desta municipalidade, conforme Lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

O reequilíbrio econômico-financeiro só poderá ser pleiteado após a efetiva assinatura da ata de registro de preços, mediante avaliação do pedido conforme os termos já citados acima, salvo quando seu preço registrado for comprovadamente inexecutável, ou seja, abaixo do custo de aquisição somado ao frete. Caso a proposta da empresa seja menos vantajosa o registro pode ser liberado e passado ao segundo colocado se o preço do segundo for melhor.

Verificado o preço acima do valor de mercado, o Município intimará a detentora do registro de preços a adequá-lo, caso à mesma não aceite a redução do preço para a média de mercado a empresa poderá ser liberada do compromisso podendo ser chamado o segundo colocado para assumir o registro de preços pelo valor de seu ultimo lance, o qual será avaliado o valor de mercado também para sua contratação.

Para a efetiva comprovação da alteração dos preços de combustível a solicitante deverá apresentar a planilha de composição de custos do combustível, conforme Decreto Federal nº 10.634, de 22 de Fevereiro de 2021, junto das notas fiscais de compra, referenciando os valores alterados aos da planilha, desta forma analisando em quais componentes do custo houve a alteração de valores.

É indispensável a apresentação das notas fiscais para a realização do calculo do reequilíbrio, sendo uma nota da época da abertura da licitação ou então do último reequilíbrio realizado e uma nota atual da época do pedido, bem como a planilha de composição de custos do combustíveis, não sendo realizado o reajuste dos preços em caso de não apresentação das notas solicitadas e a planilha de composição de custos.

No reequilíbrio de preço não será pago um valor acima do preço da bomba, devendo ser o referido valor igual ou inferior, o qual será devidamente confirmado antes de efetivar o reajuste dos preços.

É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O licitante e o Contratado que cometerem infrações, conforme os Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, estarão sujeitos às seguintes penalidades administrativas:

I) Advertência; II) Multa; III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por no mínimo 3 anos; IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 3 anos e no máximo 6 anos; V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos.

V.a) As sanções mencionadas nas alíneas "I", "II", "III" e "IV" do item anterior podem ser aplicadas cumulativamente com a multa ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado. V.b) Advertência será aplicada por condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação e contratação. V.c) A multa, de 0,5% a 30% do valor do contrato ou ata de registro licitado ou celebrado com contratação direta, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, como:

- Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- Não manter a proposta, salvo em casos de justificativa superveniente;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação dentro do prazo;
- Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa;
- Fraudar a licitação ou a execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos para frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar atos lesivos previstos na legislação correspondente.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por até 6 anos, será aplicada a quem:

- Recusar-se injustificadamente a assinar o Contrato após ser considerado adjudicatário;
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do contrato;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo, exceto nos casos previstos.

O impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos, será aplicado a quem:

- Prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público;
- Financiar, custear ou subvencionar atos ilícitos previstos na Lei;
- Utilizar-se de interposta pessoa para ocultar interesses;
- Frustrar ou fraudar procedimentos licitatórios públicos;
- Dificultar atividades de investigação ou fiscalização.

Cabe ao órgão ou entidade contratante aplicar as penalidades, garantindo a ampla defesa e o contraditório, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

A autoridade máxima do órgão ou entidade contratante é competente para impor as penalidades.

Os efeitos das penalidades de suspensão do direito de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade se estendem às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, bem como às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com essas pessoas físicas.

Na aplicação das sanções, a Administração observará a proporcionalidade entre a gravidade da infração e o valor do contrato, os danos resultantes, a situação econômico-financeira do sancionado, a reincidência e outras circunstâncias relevantes.

Nos casos não previstos, devem ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além das sanções mencionadas, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas será conforme a Lei Federal nº 12.846/2013.

As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DEZ – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 15 (quinze) minutos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado conforme prerrogativas da legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;

Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos 155 a 163 da Lei 14.133/21;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;

Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 155, incisos I a VII da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas à prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA DOZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos;

Classificação Orçamentária:

Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TREZE – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de outubro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO Prefeito Municipal De Rolândia	JEQUITIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
---	---

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	SÉRGIO DOMINGUES Chefia de Gabinete
---	--

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:81E9F2CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2024. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024

Ref. Pregão nº 104/2024

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliado nesta Cidade, , e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA - ROLANDIA PREVIDENCIA, entidade de natureza autárquica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.690.876/0001-19, com sede à Rua Arthur Thomas nº 1.648, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pela Superintendente, Senhora, ELUIZA MESSIANO BETTEGA, residente e domiciliada nesta cidade resolve registrar o preço da empresa VIELEN DANK AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ailton Rodrigues Alves, nº 1321, Jardim Rosângelo, CEP nº 86.210-000, fone nº 43-99115-9150, e-mail: rpc-junior@outlook.com, na cidade de Rolândia - PR, cadastrada no CNPJ 15.554.111/0001-17, representada pelo Senhor DJALMA EUGENIO GUARDA JUNIOR mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação dos serviços/ gestão de abastecimento, e fornecimento de combustíveis, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 104/2024, devidamente homologado pelo Município e o Instituto de Previdência Municipal de Rolândia, em 22/10/2024.

Item	Und.	Qtd Prefeitura	Qtd Previdência	Cod. Item	Descrição do Produto	RS Unit.	RS Total	Marca
1	LT	149.800,00	200,00	68731	ÁLCOOL(ETANOL)	3,17	475.500,00	PRÓPRIA
2	LT	150.000,00	-	36146	Diesel S 500 (comum)	5,39	808.500,00	PRÓPRIA
3	LT	249.500,00	500,00	8401	Gasolina comum	5,13	1.282.500,00	PRÓPRIA
5	GL	150,00	-	68732	ARLA 32 -GALÃO COM 20 LITROS	79,00	11.850,00	PRÓPRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou do recebimento do produto a ser entregue;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços/entrega dos produtos e demais informações necessárias para a correta execução ou do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Este processo pauta-se na aquisição de: Serviços material de consumo, se trata de combustíveis para frota do município.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, conforme as seguintes condições:

O referido abastecimento será feito nos postos de gasolina instalados no Município de Rolândia-Pr, ou por empresa que instale tanque e bomba no Município, em local apropriado de sua responsabilidade, fornecendo funcionário(s) responsável(is) pelo abastecimento dos veículos e equipamentos da administração, atendendo todas as licenças ambientais e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Providenciar alternativas de abastecimento das 06:00 (seis) horas até as 23 (vinte e três) horas do dia nas mesmas condições acordadas, em caso de panes, falta do combustível, casos fortuitos ou de força maior, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos fornecimentos emitido pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

DECRETO Nº 10.634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 Dispõe sobre a divulgação de informações aos consumidores referentes aos preços dos combustíveis automotivos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput , inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, na Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, e na Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a divulgação de informações aos consumidores referentes aos preços dos combustíveis automotivos. Parágrafo único. Os consumidores têm o direito de receber informações corretas, claras, precisas, ostensivas e legíveis sobre os preços dos combustíveis automotivos no território nacional.

Art. 2º Os postos revendedores de combustíveis automotivos deverão informar aos consumidores, na forma estabelecida no parágrafo único do art. 1º, os preços reais e promocionais dos combustíveis, nos termos do disposto no Decreto nº 5.903, de 20 de setembro de 2006.

§ 1º Na hipótese de concessão de descontos nos preços de forma vinculada ao uso de aplicativos de fidelização pelos postos revendedores de combustíveis automotivos, deverão ser informados ao consumidor:

- I - o preço real, de forma destacada;
- II - o preço promocional, vinculado ao uso do aplicativo de fidelização; e
- III - o valor do desconto.

§ 2º Observado o disposto no inciso III do § 1º, a divulgação do desconto poderá ocorrer pelo valor real ou percentual.

§ 3º Quando a utilização do aplicativo de fidelização proporcionar a devolução de dinheiro ao consumidor, o valor e a forma da devolução deverão ser informados de forma correta, clara, precisa, ostensiva e legível aos consumidores.

Art. 3º Os postos revendedores de combustíveis automotivos ficam obrigados a informar os valores estimados de tributos das mercadorias e dos serviços oferecidos por meio de painel afixado em local visível do estabelecimento.

Art. 4º O painel afixado dos componentes do preço do combustível automotivo nos postos revendedores a que se refere o art. 3º deverá conter:

I - o valor médio regional no produtor ou no importador;
II - o preço de referência para o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;
III - o valor do ICMS;
IV - o valor da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins; e
V - o valor da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - CIDE-combustíveis.
DECRETO Nº 10.634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - DECRETO Nº 10.634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.634-de-22-de-fevereiro-de-2021-304693377> 2/2 Art.
5º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação. Brasília, 22 de fevereiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República. JAIR MESSIAS BOLSONARO Tercio Issami Tokano Bento Albuquerque José Levi Mello do Amaral Júnior.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega será feita de Segunda a Domingo de forma parcelada, por meio de Autorização do Departamento Responsável e o abastecimento feito direto na Bomba do Posto Vencedor do certame no município de Braço do Trombudo das 06:00 às 23:00 horas do dia.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO/RECEBIMENTO

Para acompanhamento e recebimento do produto/serviço, fica designado o solicitante do produto/serviço o acompanhamento, recebimento, conferência e aceite provisório (se for o caso) ou definitivo, assinando à nota fiscal e atestado a confiabilidade do item adquirido/serviço prestado, podendo o mesmo designar um preposto que receberá e assinará por ele em caso de sua ausência no momento da entrega, responsabilizando-se pelo recebimento.

Identificando inconformidades com o item adquirido/serviço prestado, o servidor responsável pelo recebimento NÃO receberá o produto/serviço, ficando a empresa responsável pela readequação do item nos termos do edital para a devida entrega e recebimento.

O servidor que receber o bem/serviço de forma definitiva deve atestar o recebimento que servirá para liberação de pagamento quanto ao objeto licitado, podendo ser o pagamento integral (100% da aquisição/prestação do serviço) ou parcial (compras de pequena monta até o limite máximo estipulado em ata de registro de preços).

O fornecedor deverá entregar todo o material/serviço solicitado e na quantidade solicitada, sendo que registro de preços não há um limite mínimo de pedido, podendo ser solicitada a quantidade integral, ou apenas uma única unidade do produto/serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 2.575.151,00 (dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a confirmação de entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

O Instituto de Previdência Municipal de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a confirmação de entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e, posteriormente, aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 11.462/2023.

O preço registrado NÃO sofrerá reajuste por um período de 06 (seis) meses, salvo casos comprovadamente de situações extraordinárias. Havendo prorrogação de vigência até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme legislação vigente, o preço deverá ser revisto para que haja o devido reequilíbrio econômico financeiro com base nos índices que recomponham a defasagem da inflação que incidiu o produto/serviço no ano anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO - É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo, portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra à solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO - É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste

Instrumento;

Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução das entregas, fixando prazo para sua correção;

Fiscalizar livremente as entregas, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à entrega dos mesmos;

Acompanhar as entregas, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, as entregas feitas fora das especificações deste Edital.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

O Preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da Proposta, sendo considerado, completo e abrangendo todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, seguros, mão-deobra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

O preço registrado em Ata poderá ser revisto durante sua vigência, para manter seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

Caso os preços do fornecedor estejam defasados e abaixo do preço de mercado, o mesmo poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro. Para tal a empresa vencedora deverá apresentar uma planilha de custos comprovando o aumento do preço, juntamente com orçamentos da época do certame e os orçamentos atuais de seus fornecedores ou ademais componentes do custo do item ofertado, por mediante de notas que comprovem a troca de combustível do tanque do posto, justificando a majoração/minoração do preço, sendo comprovado o aumento o reajuste nos preços poderá ser negociado podendo ser aceito parcialmente ou acatado integralmente, se assim for o entendimento desta municipalidade, conforme Lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

O reequilíbrio econômico-financeiro só poderá ser pleiteado após a efetiva assinatura da ata de registro de preços, mediante avaliação do pedido conforme os termos já citados acima, salvo quando seu preço registrado for comprovadamente inexequível, ou seja, abaixo do custo de aquisição somado ao frete. Caso a proposta da empresa seja menos vantajosa o registro pode ser liberado e passado ao segundo colocado se o preço do segundo for melhor.

Verificado o preço acima do valor de mercado, o Município intimará a detentora do registro de preços a adequá-lo, caso à mesma não aceite a redução do preço para a média de mercado a empresa poderá ser liberada do compromisso podendo ser chamado o segundo colocado para assumir o registro de preços pelo valor de seu ultimo lance, o qual será avaliado o valor de mercado também para sua contratação.

Para a efetiva comprovação da alteração dos preços de combustível a solicitante deverá apresentar a planilha de composição de custos do combustível, conforme Decreto Federal nº 10.634, de 22 de Fevereiro de 2021, junto das notas fiscais de compra, referenciando os valores alterados aos da planilha, desta forma analisando em quais componentes do custo houve a alteração de valores.

É indispensável a apresentação das notas fiscais para a realização do calculo do reequilíbrio, sendo uma nota da época da abertura da licitação ou então do último reequilíbrio realizado e uma nota atual da época do pedido, bem como a planilha de composição de custos do combustíveis, não sendo realizado o reajuste dos preços em caso de não apresentação das notas solicitadas e a planilha de composição de custos.

No reequilíbrio de preço não será pago um valor acima do preço da bomba, devendo ser o referido valor igual ou inferior, o qual será devidamente confirmado antes de efetivar o reajuste dos preços.

É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O licitante e o Contratado que cometerem infrações, conforme os Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, estarão sujeitos às seguintes penalidades administrativas:

I) Advertência; II) Multa; III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por no mínimo 3 anos; IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 3 anos e no máximo 6 anos; V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos.

V.a) As sanções mencionadas nas alíneas "I", "II", "III" e "IV" do item anterior podem ser aplicadas cumulativamente com a multa ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado. V.b) Advertência será aplicada por condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação e contratação. V.c) A multa, de 0,5% a 30% do valor do contrato ou ata de registro licitado ou celebrado com contratação direta, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, como:

- Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em casos de justificativa superveniente;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação dentro do prazo;
- Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa;
- Fraudar a licitação ou a execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos para frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar atos lesivos previstos na legislação correspondente.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por até 6 anos, será aplicada a quem:

- Recusar-se injustificadamente a assinar o Contrato após ser considerado adjudicatário;
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do contrato;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo, exceto nos casos previstos.

O impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos, será aplicado a quem:

- Prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público;
- Financiar, custear ou subvencionar atos ilícitos previstos na Lei;
- Utilizar-se de interposta pessoa para ocultar interesses;
- Frustrar ou fraudar procedimentos licitatórios públicos;
- Dificultar atividades de investigação ou fiscalização.

Cabe ao órgão ou entidade contratante aplicar as penalidades, garantindo a ampla defesa e o contraditório, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

A autoridade máxima do órgão ou entidade contratante é competente para impor as penalidades.

Os efeitos das penalidades de suspensão do direito de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade se estendem às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, bem como às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com essas pessoas físicas.

Na aplicação das sanções, a Administração observará a proporcionalidade entre a gravidade da infração e o valor do contrato, os danos resultantes, a situação econômico-financeira do sancionado, a reincidência e outras circunstâncias relevantes.

Nos casos não previstos, devem ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além das sanções mencionadas, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas será conforme a Lei Federal nº 12.846/2013. As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DEZ – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 15 (quinze) minutos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado conforme prerrogativas da legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

- Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
- Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos 155 a 163 da Lei 14.133/21;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
- Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 155, incisos I a VII da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas à prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA DOZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 30 - Fundo Apos.Pensões Benf Servidores Munic.

Classificação Orçamentária:

Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Décimo Sétimo do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária. Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA TREZE – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de outubro de 2024.

<i>AILTON APARECIDO MAISTRO</i>	
Prefeito Municipal De Rolândia	<i>VIELEN DANK AUTO POSTO LTDA</i>

<i>ELUIZA MESSIANO BETTEGA</i>
Instituto De Previdência Municipal De Rolândia

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	SÉRGIO DOMINGUES
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Chefia de Gabinete

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:2127706F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2024. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>